



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4479

Ji-Paraná (RO), 04 de abril de 2025

SUMÁRIO

DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 10
EXTRATO.....	PÁG. 32
AVISO DE ADENDO.....	PÁG. 34
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 34
PORTARIAS.....	PÁG. 35

DECISÕES DO GABINETE



DECISÃO N. 127/GABPREF/2025

PROCESSO: 1707/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Concessão onerosa de uso de bem público

Vieram os autos ao Gabinete do Prefeito para decisão acerca do pedido de prorrogação de prazo de vigência e inclusão de cláusula ao Termo de Concessão n. 002/PGM/PMJP/2022, formalizado com a empresa Charles Isaías de Lima - ME, que tem como objeto a concessão onerosa de uso de bem público para exploração comercial de serviços de lanchonete, compreendendo a administração, manutenção e conservação do quiosque, localizado na Praça Beira Rio, Estrada Velha com Avenida Transcontinental, Bairro Primavera (às margens do Rio Machado), neste município.

Em exame sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria-Geral emitiu [Parecer 87/PGM/PMJP/2025 de 20/03/2025 \(ID 1623241\)](#), apontando que o feito comporta deferimento:

VI - DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se pela possibilidade jurídica em promover a alteração ao Termo de Concessão n. 002/PGM/PMJP/2022, firmado entre a empresa concessionária CHARLES ISAIAS DE LIMA - ME e o concedente MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, que tem por objeto a concessão onerosa de uso de bem público para exploração comercial de serviços de lanchonete, compreendendo a administração, manutenção e conservação onerosa do quiosque (item 01), localizado na Praça Beira Rio, Estrada Velha com Avenida Transcontinental, Bairro Primavera (às margens do Rio Machado), município de Ji-Paraná/RO, objetivando:

- A prorrogação do prazo de vigência pelo período de 24/03/2025 a 24/03/2026, nos termos da cláusula segunda do termo de concessão, que autoriza a dilatação do prazo; e
- Inclusão da seguinte cláusula ao ajuste: "ficará o concessionário responsável pela manutenção e conservação dos banheiros do restaurante, item 03, da licitação, pelo período de 90 (noventa) dias".

Por oportuno, registre-se que a presente apreciação tomou por base as peças constantes dos autos e restringiu-se aos aspectos jurídicos formais, não se adentrando no conteúdo dos documentos técnicos emitidos, pois escapam à competência desse órgão. Portanto, opina-se favoravelmente ao pedido, mantendo-se as demais condições já pactuadas.

É o parecer. À consideração superior.

Ji-Paraná, 20 de março 2025.

Wlaira Lara Souza e Silva
Procuradora do Município

Aprovo o Parecer Jurídico n. 87/PGM/PMJP/2025 pelos seus próprios fundamentos.

Silas Rosalino de Queiroz
Procurador-Geral do Município
Decreto n.º 031/2025-GAB/PMJP/RO

Nestes termos, os autos vieram conclusos para decisão.

A segurança jurídica é um princípio fundamental da administração pública e garante previsibilidade nas relações jurídicas.

No caso em análise, a Procuradoria ao emitir o [Parecer 87/PGM/PMJP/2025 de 20/03/2025 \(ID 1623241\)](#), subsidiou a referida segurança jurídica para decisão a respeito do pedido.

Posto isto, feitas as considerações necessárias a teor da motivação e dos fundamentos referenciados, **DECIDO:**

1. Autorizar a edição de termo de aditivo ao Termo de Concessão n. 002/PGM/PMJP/2022, prorrogando o prazo de vigência pelo período de 24/03/2025 a 24/03/2026, bem como, a inclusão da seguinte cláusula ao ajuste: ficará o concessionário responsável pela manutenção e conservação dos banheiros do restaurante, item 03, da licitação, pelo período de 90 (noventa) dias.

Ressalto que a presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2025 às 12:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1629832** e o código verificador **0A1B315A**.

Referência: [Processo nº 8-1707/2020](#).

DocId: 1629832 v1

Decisão - GABPREF 127 de 24/03/2025, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1629832 e CRC: 0A1B315A).



DECISÃO N. 132/GABPREF/2025

PROCESSO: 1-1047/2025

INTERESSADO: Corregedoria-Geral do Município

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

Versam os autos sobre sindicância administrativa instaurada pela [Comprovante de Publicação \(Portal\) 58 de 18/02/2025 \(ID 1558192\)](#), visando apurar ilícitos cometidos por servidores.

Primado pela legalidade dos atos administrativos, verifica-se que o feito fora devidamente conduzido, e relatado pelo Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, após o devido cumprimento das etapas exigidas pela legislação que regem a matéria.

Em análise conclusiva a Comissão Permanente de Sindicância emitiu o [Relatório Final de 19/03/2025 \(ID 1620150\)](#), concluindo pela extinção da Sindicância, com o arquivamento do Processo Administrativo:

em danos ao erário municipal.

Dessa forma, em relação a indicação dos responsáveis pelas quatro multas de trânsito geradas para os Hilux CD 4x4 STD na cor prata, 2015/2015, Placa OHW 3896 e Hilux CD 4x4 Trans. Manual 05 veloc. na cor prata, 2015/2015, Placa OTH 9169, em virtude da ausência de elementos comprobatórios robustos, a investigação tornou-se prejudicada, logo, sugerimos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em atenção ao art. 178, I da Lei nº 1405/2005 corroborado com o art. 52 da Lei nº 9.784/1999 o Arquivamento do Processo nº 5-1047/2025.

Rua dos Brilhoes, nº 130 - Bairro Urupá
Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-150 - CNPJ 04.092.672/0001-25
eproc.ji-parana.ro.gov.br - Fone: (069) 9.9266-6567 (WhatsApp)

ID: 1620150 e CRC: 7738C12F



Estado de Rondônia
PREFEITURA DE JI-PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Lei nº 1405/2005

Art. 178. Da sindicância poderá resultar:
I - arquivamento do respectivo processo;

Lei 9.784/1999

Art. 52. O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

Diante do exposto, com fundamento no [Relatório Final de 19/03/2025 \(ID 1620150\)](#), **DECIDO:**

1. Acatar a orientação feita pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, e por consequência, arquivar a sindicância, pelas razões e fundamentos alegados no [Relatório Final de 19/03/2025 \(ID 1620150\)](#);

Decisão - GABPREF 132 de 24/03/2025, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1632026 e CRC: B01A840C).

Pág: 1/2

2. Determinar que a SEMAD cumpra as recomendações feitas na parte final do [Relatório Final de 19/03/2025 \(ID 1620150\)](#).

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

PROTEÇÃO DIGITAL

ICP-BR

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2025 às 08:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1632026** e o código verificador **B01A840C**.

Referência: [Processo nº 5-1047/2025](#)

Docto ID: 1632026 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 133/GABPREF/2025

PROCESSO: 9784/2024
INTERESSADO: Corregedoria-Geral do Município
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

Versam os autos sobre sindicância administrativa instaurada pela [Portaria 223 de 13/08/2024 \(ID 1118858\)](#), visando apurar fatos alegados no [Memorando 30 de 26/06/2024 \(ID 986993\)](#).

Primando pela legalidade dos atos administrativos, verifica-se que o feito fora devidamente conduzido, e relatado pelo Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, após o devido cumprimento das etapas exigidas pela legislação que regem a matéria.

Em análise conclusiva a Comissão Permanente de Sindicância emitiu o [Relatório Final de 19/03/2025 \(ID 1620159\)](#), concluindo pela extinção da Sindicância, com o arquivamento do Processo Administrativo:



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Daniele Fonseca Zani
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretaria Municipal de Educação

Otelo Castellani Neto
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente e **Gileno Cerqueira Santos**-Diretor
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

.....
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva

Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita

Secretário Municipal de Governo

Lânea de França Cirqueira Lins

Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Renato Eduardo Moura

Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Paulo Augusto dos Santos
Coordenadoria de Comunicação Social

Ante a informação que o Ministério Público não localizou elementos que caracterizassem o dolo direto de causar prejuízo ao erário em face de agentes públicos que atuaram nos processos administrativos em questão, entendemos que a sindicância administrativa, que tem a função de investigar irregularidades cometidas por servidores públicos, devido a ausência de elementos que caracterizariam o possível crime de improbidade administrativa, perdeu seu objeto, logo, com fulcro no artigo 178 , I, da Lei nº 1405/2005,

Rua dos Brilhamtos, nº 130, Bairro Urupá
Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-150 - CNPJ 04.092.672/0001-25
cpua@ji-parana.ro.gov.br - Fone: (069) 9 9266-6567 (WhatsApp).

1620159 e CRC: SDFDB010



Estado de Rondônia
PREFEITURA DE JI-PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

associado ao art. 52 da Lei nº 9.784/1999, sugerimos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Arquivamento dos Autos nº 5-9784/2024.

Lei nº 1405/2005

Art. 178. Da sindicância poderá resultar:
I - arquivamento do respectivo processo;

Lei 9.784/1999

Art. 52. O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

Portanto, ante a argumentação supra, pugnamos pela extinção do nresente nprocesso administrativa.

Diante do exposto, com fundamento no [Relatório Final de 19/03/2025 \(ID 1620159\)](#), **DECIDO:**

1. Determinar o arquivamento dos autos, pelos fatos e fundamentos expostos no [Relatório Final de 19/03/2025 \(ID 1620159\)](#).

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Decisão - GABPREF 133 de 24/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1632120 e CRC: 7F62DDE9).

Pág: 2/3

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2025 às 08:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1632120** e o código verificador **7F62DDE9**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	***.517.662-**	24/03/2025 13:00

Referência: [Processo nº 5-9784/2024](#).

Docto ID: 1632120 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO[e]: 1-3871/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento e administração da frota veicular

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES,

Senhor Superintendente,

Vieram os autos para análise e decisão quanto a homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 131/SUPECOL/PMJP/RO/2023, para Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento e administração da frota veicular do Município.

Em análise quanto à regularidade do procedimento, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se por intermédio do 1632160, concluindo pela razoabilidade da homologação.

Corroborra neste sentido, a DM 0024/2025-GCVCS/TCERO emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que determinou ao gestor a conclusão do Pregão em comento e a devida formalização do contrato substitutivo.

Deste modo, acolho a manifestação jurídica supramencionada, razão pela qual AUTORIZO a Homologação do Pregão Eletrônico nº 131/SUPECOL/PMJP/2023.

Determino ainda, a realização de estudo técnico preliminar visando identificar qual a melhor forma de executar os serviços em questão, possibilitando a realização de uma nova contratação

Por fim, determino que as certidões negativas que comprovem a regularidade, e que, por ventura tenham expirado o prazo de vigência no decurso do procedimento, sejam atualizadas antes da celebração do contrato.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletropicamente)
AFFONSO CANDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2025 às 08:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1633514** e o código verificador **DAB147B5**.

Referência: [Processo nº 1-3871/2022](#).

Docto ID: 1633514 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 135/GABPREF/2025

PROCESSO: 15184/2024

INTERESSADO: Corregedoria Geral do Município
ASSUNTO: Apuração de fatos envolvendo servidor público

Versam os autos sobre apuração de supostas irregularidades envolvendo a conduta de servidor pública no exercício de sua função.

A SEMAD visando instaurar o procedimento adequado, emitiu a [Portaria 17 de 20/01/2025 \(ID 1507016\)](#), determinando abertura de sindicância administrativa para apurar os fatos, conforme detalhado nos autos, sendo encaminhado a Corregedoria Geral do Município para os procedimentos pertinentes.

Após os procedimentos legais, a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa emitiu o [Relatório Final de 24/03/2025 \(ID 1629224\)](#), relatando pormenorizadamente o feito, e concluindo ao final, e razão das gravidades dos fatos apurados, pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor D. de P., matrícula n. 14.*5*, para que de acordo com o devido processo legal e respeitando o contraditório e ampla defesa, responda as irregularidades cometidas e comprovadas.

Considerando que a comissão atuou de forma técnica, imparcial e dentro dos prazos legais estabelecidos, conforme dispõe a legislação aplicável;

Considerando que o relatório final não foi questionado ou impugnado, sendo acolhido integralmente pelo Corregedor Geral, que também aprovou o relatório;

Decido:

I. Acatar na forma da Lei integralmente as conclusões do [Relatório Final de 24/03/2025 \(ID 1629224\)](#) elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

II. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor apontado no [Relatório Final de 24/03/2025 \(ID 1629224\)](#), devido as irregularidades cometidas.

III. Determinar que a Secretaria Municipal de Educação cumpra as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, na parte final do [Relatório Final de 24/03/2025 \(ID 1629224\)](#).

IV. Dar ciência desta decisão à SEMAD e aos interessados, para que tomem as devidas providências que o caso requer.

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se, cumpra-se.

Decisão - GABPREF 135 de 25/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1634363 e CRC: 11D4C22F).

Pág: 1/2

Ji-Paraná, 25 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2025 às 12:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1634363** e o código verificador **11D4C22F**.

Seq.		Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1		ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	25/03/2025 10:12

Referência: [Processo nº 6-15184/2024](#).

Docto ID: 1634363 v1

Decisão - GABPREF 135 de 25/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1634363 e CRC: 11D4C22F).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECISÃO N. 137/GABPREF/2025

PROCESSO: 2841/2025

INTERESSADO: SECRET. MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICTUR
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no aluguel de stand mobiliado e climatizado, incluindo ar-condicionado e demais especificações contidas no projeto em anexo. O stand deverá ser instalado no Centro Tecnológico Vandeci Rack local do evento Rondônia Rural Show, no município de Ji-Paraná/RO, às margens da BR-364, Km 333, com funcionamento entre os dias 26 e 31 de maio de 2025.

À SUPECOL

Versam os autos sobre Contratação de empresa especializada no aluguel de stand mobiliado e climatizado, incluindo ar-condicionado e demais especificações contidas no projeto em anexo. O stand deverá ser instalado no Centro Tecnológico Vandeci Rack local do evento Rondônia Rural Show, no município de Ji-Paraná/RO, às margens da BR-364, Km 333, com funcionamento entre os dias 26 e 31 de maio de 2025, conforme motivos expostos no [Termo de Referência 1 de 17/03/2025 \(ID 1616562\)](#).

Autuada a documentação, houve sua remessa à Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, para análise do procedimento a ser adotado na pretensa contratação.

O corpo técnico da SUPECOL, após examinar a documentação acostadas aos autos, posicionou-se pela [Autorização 17 de 26/03/2025 \(ID 1641960\)](#), classificando o enquadramento da modalidade licitatória a ser adotada no caso em questão, em **Pregão, na forma Eletrônica**, nos termos das legislações e regramentos aplicáveis ao caso em comento.

É o relatório. Decido.

Sem maiores delongas, considero apropriados os argumentos trazidos pelo Superintendente, para a deliberação sobre o caso posto, razão pela qual decido:

I - Autorizar o prosseguimento do procedimento na forma definida pela SUPECOL na [Autorização 17 de 26/03/2025 \(ID 1641960\)](#).

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de março de 2025

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Decisão - GABPREF 137 de 26/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1642176 e CRC: 139606DB).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/03/2025 às 13:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1642176** e o código verificador **139606DB**.

Referência: [Processo nº 1-2841/2025](#).

Docto ID: 1642176 v1

Decisão - GABPREF 135 de 25/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1634363 e CRC: 11D4C22F).

Pág: 2/2

Decisão - GABPREF 137 de 26/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1642176 e CRC: 139606DB).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECISÃO N. 138/GABPREF/2025

PROCESSO: 256/2025
INTERESSADO: Corregedoria-Geral do Município
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

Versam os autos sobre sindicância administrativa instaurada pela [Portaria 21 de 21/01/2025 \(ID 1507074\)](#), visando apurar possível responsabilidade de prestador de serviços, conforme narrado na [Solicitação 1 de 18/12/2024 \(ID 1464324\)](#).

Primando pela legalidade dos atos administrativos, verifica-se que o feito fora devidamente conduzido, e relatado pelo Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, após o devido cumprimento das etapas exigidas pela legislação que regem a matéria.

Em análise conclusiva a Comissão Permanente de Sindicância emitiu o [Relatório Final de 26/03/2025 \(ID 1641880\)](#), concluindo pela extinção da Sindicância, com o arquivamento do Processo Administrativo:

Ante a ausência de meios para responsabilizar o servidor terceirizado pela infração prevista, na esfera administrativa, no artigo 153, I, punível com a sanção prevista no artigo 165 ambos da Lei nº 1405/2005, corroborado com o fato de não ter havido prejuízos financeiros ao erário, visto que a manutenção dos veículos foi realizada internamente, pela própria SEMOSP, sem custos, entendemos que apuração perdeu seu objeto, logo, sugerimos a aplicação do art. 52 da Lei nº 9.784/1999 “O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.” (BRASIL, 1999), legislação processual federal, por analogia, para extinguir o processo de Sindicância Administrativa, logo propomos o [Arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa nº 5-256/2025](#).

É, o Relatório final, que submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência.

Ji-Paraná, 26 de março de 2025.

Ynaiáh Cristina Cremonese
Presidente da CPSA

Poliana Luz coelho
Membro da CPSA

Maria Neide Gomes Veloso
Membro da CPSA

Aprovo Relatório Final referente ao Processo de Sindicância Administrativa nº 5-256/2025, emitido pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Diante do exposto, com fundamento nos documentos que instruem os autos, **DECIDO**:

Decisão - GABPREF 138 de 26/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1642291 e CRC: EF318EE0).

Pág: 1/2

1. **Determinar** o arquivamento dos autos, pelos fatos e fundamentos expostos no [Relatório Final de 26/03/2025 \(ID 1641880\)](#).

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/03/2025 às 13:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1642291** e o código verificador **EF318EE0**.

Referência: [Processo nº 5-256/2025](#).

Docto ID: 1642291 v1

Decisão - GABPREF 138 de 26/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1642291 e CRC: EF318EE0).

Pág: 2/2

DECISÃO N. 139/GABPREF/2025

PROCESSO: 1121/2025
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF
ASSUNTO: Repasse financeiro - Associação de Assistência Social - Redenção

Tratam os autos do pedido de formalização de termo de fomento entre o Município e a Associação de Assistência Social - Redenção, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, com objetivo de repasse financeiro para execução do "Projeto Orquestra Novo Som II", no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme motivos alegados no [Plano de Trabalho Orquestra Novo Som II, e anexos 01 de 04/02/2025 \(ID 1534243\)](#) e [Plano de Trabalho Orquestra Novo Som II, e anexos 02 de 04/02/2025 \(ID 1534244\)](#).

A análise técnica e jurídica realizada pela Procuradoria-Geral do Município, que atestou a viabilidade da celebração do Termo de Fomento com a Associação de Assistência Social Redenção, conforme os requisitos legais, fora feita por intermédio do [Parecer 57/PGM/PMJP/2025 de 10/03/2025 \(ID 1599020\)](#), condicionando ao atendimento das recomendações:

Decisão - GABPREF 139 de 28/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1648945 e CRC: 1101F6CE).

Pág: 1/3

IV – CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se pela possibilidade jurídica em formalizar parceria com a entidade proponente para fins de repasse de recursos financeiros oriundo de emenda parlamentar no importe de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REDENÇÃO**, para execução do Projeto Novo Som II, pelo período de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho (id 1534243), desde que atualizados os seguintes documentos:

- ✓ CND municipais, certificado de regularidade do FGTS – CRF, Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná, Certidão negativa – CAGEFIMP e Certidão negativa de licitantes inidôneos – TCU.
- ✓ Alerta-se, ainda, que os documentos/certidões que constem prazo de vigência, deverão ser mantidos atualizados.

Após o atendimento dos apontamentos anteriores, remetam-se os autos ao Chefe do Executivo para deliberação.

Reitera-se que a prestação de contas deverá observar as regras previstas no artigo 71 do Decreto Municipal n. 7689/17, devendo o gestor da pasta orientar a entidade para satisfação das exigências legais.

Ressalte-se, por fim, que a presente manifestação possui natureza opinativa e, portanto, não vinculante para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária àquela emanada no presente pronunciamento. Ou seja, a presente manifestação tem natureza obrigatória, porém não vinculante.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Ji-Paraná/RO, 10 de março de 2025.

Wlara Lara Souza e Silva
Procuradora do Município

A existência de dotação orçamentária específica para o repasse dos recursos, conforme demonstrado nos autos [Reserva de Dotação 36 de 17/02/2025 \(ID 1554891\)](#) e [Declaração de Adequação Financeira 36 de 17/02/2025 \(ID 1554890\)](#).

A manifestação favorável da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família (SEMASF) quanto ao mérito do projeto e o cumprimento das recomendações feitas pela PGM, [Despacho Integrado 6 de 28/03/2025 \(ID 1646230\)](#).

Nestes termos, os autos vieram conclusos para decisão.

A segurança jurídica é um princípio fundamental da administração pública e garante previsibilidade nas relação jurídicas.

No caso em análise, a Procuradoria ao emitir o [Parecer 57/PGM/PMJP/2025 de 10/03/2025 \(ID 1599020\)](#), subsidiou a referida segurança jurídica para decisão a respeito do pedido.

Posto isto, feitas as considerações necessárias a teor da motivação e dos fundamentos referenciados, **DECIDO**:

1. **Autorizar** conforme requerido pela entidade Redenção, a formalização da parceria para fins de repasse de recursos financeiros no importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para execução do projeto

Decisão - GABPREF 139 de 28/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1648945 e CRC: 1101F6CE).

Pág: 2/3

"Orquestra Novo Som II".

Ressalto que a presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 28 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/03/2025 às 13:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1648945** e o código verificador **1101F6CE**.

Referência: [Processo nº 1-1121/2025](#).Docto ID: 1648945 v1

IV - CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se que, embora o contrato tenha expirado sua vigência em **13/03/2025**, os atos objetivando a prorrogação do prazo de vigência foram praticados dentro da vigência do pacto, sendo eles: interesse da Administração na prorrogação (id 1586087) e manifestação de interesse da contratada (id 1586090).

Todavia, por culpa da Administração não houve a finalização do procedimento de prorrogação, faltando a edição do termo de prorrogação do prazo de vigência.

Diante desse cenário, a fim de evitar prejuízo à prestação de serviços médicos, de forma excepcional, entende-se que é possível a convalidação dos atos de prorrogação acima elencados, visto que, houve a ocorrência de vício de procedimento (ausência de formalização do termo aditivo de prorrogação dentro da vigência do ajuste), o que permite a convalidação, nos termos do entendimento doutrinário e jurisprudencial exposto no tópico II.IV a II.VI dessa peça.

Entretanto, para fins de convalidação dos atos de prorrogação, recomenda-se a adoção das seguintes providências:

- a) Juntada da documentação que demonstre que a contratada mantém as mesmas condições de habilitação jurídica exigida no certame, sendo elas: apresente o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF atualizado;
- b) Junte a consulta de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná e CND Administração Pública Federal.

Após cumpridas as exigências supracitadas, poderá a autoridade superior, se assim entender, autorizar a edição de termo de aditivo ao contrato de credenciamento nº 026/PGM/PMJP/2024, com efeitos retroativos a 13/03/2025, convalidando-se os atos de prorrogação praticados dentro da vigência do pacto, e via de consequência, prorrogando-se o prazo de vigência pelo período a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Acrescente-se, ainda, que a convalidação produz efeitos *ex tunc*. Assim, o ato que convalida retroage, em seus efeitos, isto é, 13/03/2025, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município a convalidação do referido ato, com a assinatura da autoridade competente, no caso, o Excelentíssimo Senhor Prefeito. Assim fazendo, as referidas irregularidades restarão sanadas.

Os autos foram remetidos a SEMUSA, para conhecimento das recomendações feitas pela PGM e atendimento.

Por intermédio do [Despacho Integrado 129 de 28/03/2025 \(ID 1648595\)](#) a SEMUSA encaminhou os autos ao Gabinete do Prefeito, atestando o atendimento das recomendações.

Posto isso, feitas as considerações necessárias a teor da motivação e dos fundamentos referidos, **DECIDO:**

I - Autorizar a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato de Credenciamento n. 026/PGM/PMJP/2024, com efeitos retroativos ao dia 13/03/2025, excepcionalmente convalidando os atos praticados, por mais 12 (doze) meses, ou até que se conclua a homologação do novo credenciamento, conforme orientação contida no [Parecer 97/PGM/PMJP/2025 de 25/03/2025 \(ID 1635581\)](#).

Ressalto que a presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 31 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 09:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1649686** e o código verificador **48820B39**.

Referência: [Processo nº 1-2038/2024](#).Docto ID: 1649686 v1

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECISÃO N. 140/GABPREF/2025

PROCESSO: 2038/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Prestação de serviços médicos (clínico geral)

Vieram os autos ao Gabinete do Prefeito, para análise e decisão a respeito do pedido de renovação do Contrato de Credenciamento Médico n. 026/PGM/PMJP/2024, com a empresa A M ANJOS E SILVA LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar, mediante o fornecimento de médico clínico geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e a preservação do interesse público.

Em análise quanto a regularidade do procedimento, o feito fora encaminhado a Procuradoria-Geral do Município, que, após a devida análise, emitiu o [Parecer 97/PGM/PMJP/2025 de 25/03/2025 \(ID 1635581\)](#), concluindo pela possibilidade jurídica do pedido, desde que haja comprovação do atendimento das seguintes recomendações:



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE

Ji-Paraná

DECISÃO N. 141/GABPREF/2025

PROCESSO: 2337/2024
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Prestação de serviços médicos (clínico geral)

Vieram os autos ao Gabinete do Prefeito, para análise e decisão a respeito do pedido de renovação do Contrato de Credenciamento Médico n. 024/PGM/PMJP/2024, com a empresa CLÍNICA JUSTINIANO ACÁCIO LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar, mediante o fornecimento de médico clínico geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e a preservação do interesse público.

Em análise quanto a regularidade do procedimento, o feito fora encaminhado a Procuradoria-Geral do Município, que, após a devida análise, emitiu o [Parecer 96/PGM/PMJP/2025 de 25/03/2025 \(ID 1634979\)](#), concluindo pela possibilidade jurídica do pedido, desde que haja comprovação do atendimento das seguintes recomendações:

Decisão - GABPREF 141 de 31/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1649937 e CRC: 74EE29A4).

IV - CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se que, embora o contrato tenha expirado sua vigência em 07/03/2025, diversos atos objetivando a prorrogação do prazo de vigência foram praticados dentro

Rua dos Britânicos, nº 130 - Bairro Urupá | CEP: 76.900-150 | Ji-Paraná, Rondônia
CNPJ nº 04.092.672/0001-25 | Fone: (69) 3416-4000
Site: www.ji-parana.ro.gov.br | E-mail: pgm@ji-parana.ro.gov.br

1634979 e CRC: 0C9AA7F9



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

da vigência do pacto, sendo eles: interesse da Administração na prorrogação (id 1579955) e manifestação de interesse da contratada (id 1580956).

Todavia, por culpa da Administração não houve a finalização do procedimento de prorrogação, faltando a edição do termo de prorrogação do prazo de vigência.

Diante desse cenário, a fim de evitar prejuízo à prestação de serviços médicos, de forma excepcional, entende-se que é possível a convalidação dos atos de prorrogação acima elencados, visto que, houve a ocorrência de vício de procedimento (ausência de formalização do termo aditivo de prorrogação dentro da vigência do ajuste), o que permite a convalidação, nos termos do entendimento doutrinário e jurisprudencial exposto no tópico II.IV a II.VI dessa peça.

Entretanto, para fins de convalidação dos atos de prorrogação, recomenda-se a adoção das seguintes providências:

a) Juntada da documentação que demonstre que a contratada mantém as mesmas condições de habilitação jurídica exigida no certame, sendo elas: presente o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF atualizado;

b) Junte a consulta de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná e CND Administração Pública Federal.

Após cumpridas as exigências supracitadas, poderá a autoridade superior, se assim entender, autorizar a edição de termo de aditivo ao contrato de credenciamento nº 024/PGM/PMJP/2024, com efeitos retroativos a 07/03/2025, convalidando-se os atos de prorrogação praticados dentro da vigência do pacto, e via de consequência, prorrogando-se o prazo de vigência não somente a ser iniciado na Secretaria Municipal de Saúde

Os autos foram remetidos a SEMUSA, para conhecimento das recomendações feitas pela PGM e atendimento.

Por intermédio do [Despacho Integrado 164 de 28/03/2025 \(ID 1647866\)](#) a SEMUSA encaminhou os autos ao Gabinete do Prefeito, atestando o atendimento das recomendações.

Posto isso, feitas as considerações necessárias a teor da motivação e dos fundamentos referidos, **DECIDO**:

I - Autorizar a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato de Credenciamento n. 024/PGM/PMJP/2024, com efeitos retroativos ao dia 07/03/2025, excepcionalmente convalidando os atos praticados, por mais 12 (doze) meses, ou até que se conclua a homologação do novo credenciamento, conforme orientação contida no [Parecer 96/PGM/PMJP/2025 de 25/03/2025 \(ID 1634979\)](#).

Ressalto que a presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e

responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 31 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 31/03/2025 às 10:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1649937** e o código verificador **74EE29A4**.

Referência: [Processo nº 1-2337/2024](#).
Docto ID: 1649937 v1

Decisão - GABPREF 141 de 31/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1649937 e CRC: 74EE29A4).



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE

Ji-Paraná

DECISÃO N. 142/GABPREF/2025

PROCESSO: 1563/2025
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Repasse do Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE

Versam os autos sobre repasse do Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE, objetivando atender o E.M.E.I.E.F Adão Valdir Lamota conforme Memorando nº 01/2025/SSC/SEMED, conforme [Memorando MEMORANDO 01/2025 de 14/02/2025 \(ID 1552237\)](#) e detalhado pelo [Termo de Referência PROFAE ADAO de 07/03/2025 \(ID 1596138\)](#).

Em análise acerca da possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria-Geral emitiu o [Parecer N. 01/PGM/PMJP/2025 de 21/03/2025 \(ID 1628732\)](#), concluindo pelo deferimento do pedido:

III- Conclusão

Ante ao exposto, entende-se que a Lei Municipal n. 3284/2019, autoriza o repasse do Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROFAE) às entidades executoras que aderirem ao programa de forma automática, visando atender de forma mais célere os estabelecimentos de ensino.

À luz da legislação mencionada, não há nenhuma controvérsia jurídica acerca da legalidade do repasse, sugerindo-se a adoção do presente parecer tão somente a questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes.

Caberá a Secretaria Municipal de Educação emitir relatório sobre a documentação apresentada por cada unidade executora, em atenção aos requisitos do (art. 6º) da lei.

Assim sendo, atendidos os requisitos e comprovada a disponibilidade orçamentária, os autos deverão ser encaminhados ao Gabinete do Prefeito para deliberação com relação ao repasse.

Importante pontuar que a aplicação da manifestação de referência em apreço será mantida até que sobrevenha eventual a alteração ou revogação das normas utilizadas em seus fundamentos.

Por fim, havendo peculiaridades ou matérias que não se enquadrem nos contornos abordados por esta manifestação jurídica referencial, ou em caso de dúvida jurídica específica, deverá o processo administrativo ser submetido à esta Procuradoria para a análise individualizada da questão.

É o parecer. À consideração superior.

Ji-Paraná, 20 de março de 2025.

Thiago de Paula Bini
Procuradora do Município

Ante ao exposto, e com fundamento no Parecer Jurídico Referencial N. 01/PGM/PMJP/2025, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal N.º 3.284/2019, alterada pela Lei N.º 3.618/2022, que institui o Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROFAE), bem como, a documentação anexada aos autos pela SEMED, **DECIDO:**

I - Autorizar o repasse financeiro às entidades executoras das instituições de ensino da Rede Municipal de Ji-Paraná que aderiram ao PROFAE, conforme os valores estabelecidos no art. 1º da Lei N.º 3.618/2022, e [Reserva de Dotação 241 de 14/03/2025 \(ID 1611126\)](#);

II - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) observe antes de realizar o repasse financeiro, todas as exigências determinadas na legislação que regulamenta a matéria.

Ressaltamos que a presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 31 de março de 2025

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 31/03/2025 às 13:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1650912** e o código verificador **0D2A352B**.

Referência: [Processo nº 1-1563/2025](#).

Docto ID: 1650912 v1

Decisão - GABPREF 142 de 31/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1650912 e CRC: 0D2A352B).

Pág: 2/2

Decisão - GABPREF 143 de 31/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1651578 e CRC: 4D347ACF).

Pág: 2/2



DECISÃO N. 143/GABPREF/2025

PROCESSO: 1003/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF

ASSUNTO: Aquisição de Materiais Gráficos para Divulgação e Realização da Campanha 18 de Maio Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (PROJETO CAMPANHA FAÇA BONITO).

À SUPECOL

Versam os autos sobre aquisição de materiais gráficos para divulgação e realização da Campanha 18 de maio - Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, buscando dar continuidade às atividades desenvolvida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme motivos expostos no [Termo de Referência 7 de 18/03/2025 \(ID 1618911\)](#).

Autuada a documentação, houve sua remessa à Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, para análise do procedimento a ser adotado na pretensa contratação.

O corpo técnico da SUPECOL, após examinar a documentação acostadas aos autos, posicionou-se pela [Autorização 18 de 31/03/2025 \(ID 1650955\)](#), classificando o enquadramento da modalidade licitatória a ser adotada no caso em questão, em **Pregão, na forma Eletrônica**, nos termos das legislações e regimentos aplicáveis ao caso em comento.

É o relatório. Decido.

Sem maiores delongas, considero apropriados os argumentos trazidos pelo Superintendente, para a deliberação sobre o caso posto, razão pela qual decido:

I - Autorizar o prosseguimento do procedimento na forma definida pela SUPECOL na [Autorização 18 de 31/03/2025 \(ID 1650955\)](#).

Ressaltamos que a presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 31 de março de 2025

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 31/03/2025 às 13:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1651578** e o código verificador **4D347ACF**.

Referência: [Processo nº 1-1003/2025](#).

Docto ID: 1651578 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 144/GABPREF/2025

PROCESSO: 1568/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Repasse do Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE

Versam os autos sobre repasse do Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE, objetivando atender C.M.E.I.E.F. PROF. ALMIR ZANDONADI, conforme [Memorando 012025 de 14/02/2025 \(ID 1552460\)](#) e detalhado pelo [Termo de Referencia Profae Almir Zandonadi de 05/03/2025 \(ID 1591161\)](#), no montante de R\$ 73.728,00 (setenta e três mil e setecentos e vinte e oito reais).

Em análise acerca da possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria-Geral emitiu o [Parecer Jurídico N.01/PGM/PMJP/2025 de 31/03/2025 \(ID 1650143\)](#), concluindo pelo deferimento do pedido:

III- Conclusão

Ante ao exposto, entende-se que a Lei Municipal n. 3284/2019, autoriza o repasse do Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROFAE) às entidades executoras que aderirem ao programa de forma automática, visando atender de forma mais célere os estabelecimentos de ensinos.

À luz da legislação mencionada, não há nenhuma controvérsia jurídica acerca da legalidade do repasse, superindo-se a adoção do presente parecer tão somente a questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes.

Caberá a Secretaria Municipal de Educação emitir relatório sobre a documentação apresentada por cada unidade executora, em atenção aos requisitos do (art. 6º) da lei.

Assim sendo, atendidos os requisitos e comprovada a disponibilidade orçamentária, os autos deverão ser encaminhados ao Gabinete do Prefeito para deliberação com relação ao repasse.

Importante pontuar que a aplicação da manifestação de referência em apreço será mantida até que sobrevenha eventual a alteração ou revogação das normas utilizadas em seus fundamentos.

Por fim, havendo peculiaridades ou matérias que não se enquadrem nos contornos abordados por esta manifestação jurídica referencial, ou em caso de dúvida jurídica específica, deverá o processo administrativo ser submetido à esta Procuradoria para a análise individualizada da questão.

É o parecer. À consideração superior.

Ji-Paraná, 20 de março de 2025.

Thiago de Paula Bini
Procuradora do Município

Decisão - GABPREF 143 de 31/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1651578 e CRC: 4D347ACF).

Pág: 1/2

Decisão - GABPREF 144 de 31/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1652075 e CRC: 3D89EA1C).

Pág: 1/2

Ante ao exposto, e com fundamento no [Parecer Jurídico N.01/PGM/PMJP/2025 de 31/03/2025 \(ID 1650143\)](#), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal N.º 3.284/2019, alterada pela Lei N.º 3.618/2022, que institui o Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROFAE), bem como, a documentação anexada aos autos pela SEMED, **DECIDO**:

I - Autorizar o repasse financeiro às entidades executoras das instituições de ensino da Rede Municipal de Ji-Paraná que aderiram ao PROFAE, conforme os valores estabelecidos no art. 1º da Lei N.º 3.618/2022, e [Reserva de Dotação 212 de 13/03/2025 \(ID 1609296\)](#);

II - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) observe antes de realizar o repasse financeiro, todas as exigências determinadas na legislação que regulamenta a matéria.

Ressaltamos que a presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 31 de março de 2025

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

PROTEÇÃO DIGITAL

LEI Nº 11.367/2006

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 31/03/2025 às 14:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1652075** e o código verificador **3D89EA1C**.

Referência: [Processo nº 1-1568/2025](#).Docto ID: 1652075 v1

Decisão - GABPREF 144 de 31/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1652075 e CRC: 3D89EA1C).

Pág: 2/2

PROCESSO|e|: 1-309/2025
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Suprimento de Fundos em favor do servidor Robson Magno Clodoaldo Casulo

À **Secretaria Municipal de Fazenda,**

Trata-se de procedimento que tem por objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor do Secretário Municipal de Administração, Sr. Robson Magno Clodoaldo Casula, conforme motivos descritos no [Termo de Referência - Suprimento de Fundo 1 de 16/01/2025 \(ID 1502102\)](#).

Ressalta-se que todas as ações relativas ao presente processo devem estar embasadas na legislação e nas normas vigentes aplicáveis à matéria.

A concessão de adiantamentos requer que a prestação de contas seja realizada com a devida comprovação documental dos gastos efetuados, em consonância com as diretrizes de controle interno e orientações do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RO).

Diante do exposto, considerando os documentos que instruem o presente feito e mediante delegação de competência conferida pelo Decreto n. 7.350/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO** a despesa para concessão de suprimento de fundos, na forma da Lei.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Diego Donizete da Silva Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0028/2025

Decisão - GABPREF 107 de 14/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1612508 e CRC: D3118F8D).

Pág: 1/2

SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LEI Nº 11.367/2006

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE**, em 27/03/2025 às 10:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1612508** e o código verificador **D3118F8D**.

Referência: [Processo nº 1-309/2025](#).Docto ID: 1612508 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 136/GABPREF/2025

PROCESSO: 2417/2025
INTERESSADO: ALESSANDRO BARROSO DUARTE
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA COBRIR AS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO DO SERVIDOR ALESSANDRO BARROSO DUARTE, DESTINO À BRASÍLIA DE 09 À 14 DE MARÇO DE 2025.

Vieram os autos para decisão a respeito da prestação de contas de diárias concedidas ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Alessandro Barroso Duarte - Secretário Municipal de Esporte e Lazer, conforme motivos alegados na [Portaria 4 de 06/03/2025 \(ID 1594432\)](#).

Visando subsidiar decisão do Chefe de Gabinete do Prefeito, e em observância aos princípios que norteiam os atos administrativos, o feito fora encaminhado à Controladoria Geral do Município para devida análise técnica.

Em exame aos autos, a Controladoria Geral, emitiu o [Parecer P. 0329/CGM de 25/03/2025 \(ID 1635921\)](#), concluindo pela aprovação e homologação da prestação de contas.

6. DA CONCLUSÃO:
6.1. Com os aspectos legais e formais dos Autos e considerando que os objetivos da viagem foram cumpridos, com base na documentação apresentada, OPINA-SE pela aprovação e homologação da prestação de contas de Diárias;
7. Encaminha-se os autos ao Gabinete do Prefeito para aprovação expressa do Chefe de Gabinete, se assim entender e após poderá seguir à Coordenadoria Geral de Contabilidade para baixa de responsabilidade do interessado junto ao sistema e posterior arquivamento dos Autos, conforme dispõe as legislações pertinentes.
É o Parecer.
Ji-Paraná, 25 de março de 2025.

Elaborado por:

Martino Maia Ribeiro
Agente Administrativo
Matrícula n.11.587

Certificado por:

Daniela Ferreira Jari
Controladora Geral do Município
Decreto nº 145/GAB/PMJP/2025

Nestes termos, os autos vieram conclusos para decisão.

A segurança jurídica é um princípio fundamental da administração pública e garante previsibilidade e estabilidade nas relações jurídicas, assim, com fundamento no [Parecer P. 0329/CGM de 25/03/2025 \(ID 1635921\)](#), e feitas as considerações necessárias a teor da motivação e dos fundamentados referenciados pela CGM, **DECIDO**:

Decisão - GABPREF 136 de 26/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1638717 e CRC: E99B16C0).

Pág: 1/2

I - Aprovar a prestação de contas de diárias concedidas em favor do servidor **Alessandro Barroso Duarte** (Secretário Municipal de Esporte e Lazer), nos termos do inciso I, do artigo 1º do Decreto Municipal n. 7350/2017.

II - Encaminhe-se o feito a Coordenadoria Geral de Contabilidade para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de março de 2025

(assinado eletronicamente)
Diego Donizete da Silva Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0028/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LEI Nº 11.367/2006

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE**, em 26/03/2025 às 10:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1638717** e o código verificador **E99B16C0**.

Referência: [Processo nº 1-2417/2025](#).Docto ID: 1638717 v1

DECRETOS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1347, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do MEM. 062/GAB/SEMOSP/2024 (ID 1633159) e MEM. 067/GAB/SEMOSP/2024 (ID 1643253).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.010.000,00** (um milhão e dez mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
678	15.122.0001.1014.0000 - Reforma Predial Administrativo 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	10.000,00
697	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1660736 e CRC: 42F7BF62



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-5.000,00
679	15.122.0001.1014.0000 - Reforma Predial Administrativo 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-5.000,00
680	15.122.0001.1014.0000 - Reforma Predial Administrativo 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-1.000.000,00
701	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1660736 e CRC: 42F7BF62



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Decreto	Identificação Número n. 1347, de 03 de abril de 2025	Data 03/04/2025
ID: 1660736 CRC: 42F7BF62 Processo: 0-0/0 Usuário: FRANCILANE MAGALHAES SANTOS Criação: 03/04/2025 16:08:30 Finalização: 03/04/2025 16:11:10	Processo 	Documento

MD5: 8594874B74F656BE38C4AAB0E460CB3D SHA256: E78DF7A84F46A9EFA6727F41C6BB19F9B9EB1C93F102C5EB2F8FE6CD4411A28
--

Sumula/Objeto:
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	03/04/2025 16:10:28
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	03/04/2025 16:10:40
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	03/04/2025 16:10:47

ASSUNTOS	
DECRETO	03/04/2025 16:09:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	03/04/2025 16:58:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	03/04/2025 18:38:37
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1660736 e o CRC 42F7BF62.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos
Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1348, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID 1443552), Memorando nº 31/ADM-SEMASF/2025 (ID 1651890) e Memorando nº 34/ADM-SEMASF/2025 (ID 1658931).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 85.941,04** (oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e quatro centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1489	08.243.0008.2021.0000 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 018-108 - Prog. Criança Feliz - Federal F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	72.287,63
1576	08.245.0009.2012.0000 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 018-133 - SIGTV Investimento - GND4 F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	13.653,41

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1660902 e CRC: 296D4D24



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25
Exercício: 2025

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.133 - SIGTV Investimento - GND4
ANEXO II AO DECRETO: N. 1348, DE 03 DE ABRIL DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024			
Superavit do Exercício de 2024			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 922.204,59
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 922.204,59	-	R\$ 0,00
			R\$ 922.204,59
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 922.204,59
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 922.204,59

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com

ID: 1660902 e CRC: 296D4D24



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25
Exercício: 2025

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.108 - Prog. Criança Feliz - Federal
ANEXO I AO DECRETO: N. 1348, DE 03 DE ABRIL DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024			
Superavit do Exercício de 2024			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 93.287,63
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 93.287,63	-	R\$ 0,00
			R\$ 93.287,63
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 93.287,63
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 21.000,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 72.287,63

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Pública Sistemas

ID: 1660902 e CRC: 296D4D24



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Decreto	n. 1348, de 03 de abril de 2025	03/04/2025	
ID:	1660902	Processo	Documento
CRC:	296D4D24		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS		
Criação:	03/04/2025 16:40:15	Finalização:	03/04/2025 16:42:35
MD5:	CE3DCF8C60F8A91D1FEBF326FC9799BA		
SHA256:	D4B80180F0E18A06B6D5CCFB4BD7CC59156DCBCE5DA58DCE42D7D60CE1EC4791		
Síntese/Objeto:			
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	03/04/2025 16:41:03
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	03/04/2025 16:41:12
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	03/04/2025 16:41:19
ASSUNTOS			
DECRETO	03/04/2025 16:40:57		
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	03/04/2025 16:58:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	03/04/2025 21:09:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1660902 e o CRC 296D4D24.			



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1349, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID 1443552) e Memorando nº 31/ADM-SEMASF/2025 (ID 1651890).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercicio financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 9.108,00** (nove mil, cento e oito reais) distribuido as seguintes dotações:

02	23	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1485			08.243.0003.1024.0000 - Família Acolhedora	9.108,00
			3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
			023-005 - Recurso FUNCRIANÇA	
			F.R.: 0.2.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos	
			F.STN.: 2.759 - Recursos Vinculados a Fundos (Exerc.Anterior)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1660815 e CRC: B0241E47



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2025

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA:023.005 - Recurso FUNCRIANÇA
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 1349, DE 03 DE ABRIL DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024			
Superavit do Exercício de 2024			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 19.277.885,30
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 19.277.885,30	-	R\$ 0,00
			R\$ 19.277.885,30
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 19.277.885,30
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 57.684,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 19.220.201,30

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Pública Sistemas



ID: 1660815 e CRC: B0241E47



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO					
Tipo do Documento		Identificação nº e Número		Data	
Decreto		n. 1349, de 03 de abril de 2025		03/04/2025	
ID:	1660815	Processo		Documento	
CRC:	B0241E47				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS				
Criação:	03/04/2025 16:24:21	Finalização:		03/04/2025 16:27:06	
MD5:	9F80655212009C89FC3479768E FEE0F4				
SHA256:	3A3DA8CE30B186046B9784398B4C9539F2D5FFEA6E4269146E6499B02F9AF43E				
Símbolo/Objeto:					
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.					
INTERESSADOS					
GABINETE DO PREFEITO		Ji-Paraná®		RO	03/04/2025 16:25:18
CGC/CONTABILIDADE		Ji-Paraná®		RO	03/04/2025 16:25:42
SEMFAZ		Ji-Paraná®		RO	03/04/2025 16:25:51
ASSUNTOS					
DECRETO					03/04/2025 16:25:08
ASSINATURAS ELETRÔNICAS					
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA		SECRETERIO MUNICIPAL DE FAZENDA		03/04/2025 16:58:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.					
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO		PREFEITO MUNICIPAL		03/04/2025 21:09:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.					

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1660815 e o CRC B0241E47.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1660815 e CRC: B0241E47



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1350, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 036/GGECO/SEMPAZ/2025 (ID 1659022).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 114.000,00** (cento e quatorze mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
76	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	10.000,00
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
218	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	84.000,00
297	12.365.0002.2033.0000 - FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	20.000,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1660831 e CRC: 295BED50



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-10.000,00
73	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-84.000,00
215	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00
294	12.365.0002.2033.0000 - FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1660831 e CRC: 295BED50



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº e Número	Data
Decreto	n. 1350, de 03 de abril de 2025	03/04/2025
ID:	1660831	Processo
CRC:	295BED50	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	03/04/2025 16:27:07	Finalização:
	03/04/2025 16:29:52	

MD5:	D59465C265F25697AC54BDA6B8DE6B82
SHA256:	498A9B7A73DC99665FD1E0B7CD4D7DA5954FC9B987B8E17DE16195E1C7CE3E49

Sumula/Objeto:
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	03/04/2025 16:28:44
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	03/04/2025 16:28:50
SEMPAZ	Ji-Paraná	RO	03/04/2025 16:28:58

ASSUNTOS	
DECRETO	03/04/2025 16:27:49

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	03/04/2025 16:58:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	03/04/2025 21:09:29
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1660831 e o CRC 295BED50.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1351, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 036/GGECO/SEMPAZ/2025 (ID 1659022).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
543	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	23.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1660847 e CRC: D89EA637



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

-23.000,00

534

10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC)
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%
F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Art. 3º

Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá,

aos 03 dias do mês de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1660847 e CRC: D89EA637



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 1351, de 03 de abril de 2025	03/04/2025
ID:	1660847	Processo
CRC:	D89EA637	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	03/04/2025 16:29:53	Finalização:
	03/04/2025 16:32:47	
MD5:	52B9BBFF251513094E89761B83B097B6	
SHA256:	AE0E165B7D16DEFCF3442E59E3826ED47F91E0B61CB64460611FB1E63C470691	
Síntese/Objeto:		
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO
ASSUNTOS		
DECRETO		03/04/2025 16:30:34
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	03/04/2025 16:58:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	03/04/2025 21:09:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1660847 e o CRC D89EA637.		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1290, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, no qual deverá funcionar os Serviços da Família Acolhedora de Idosos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ,

no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família em localizar um imóvel para sediar os Serviços da Família Acolhedora de Idosos, e

Considerando tudo que consta no processo n. 1-3465-2025,

DECRETA:

Art. 1º

Fica nomeada Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família no qual deverá funcionar os Serviços da Família Acolhedora de Idosos, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

I - Mariana Spinelli Lima Coletto;

II - Adriane Pereira de Oliveira Santana;

III - Liane de Oliveira Mota;

IV - Vagner Pereira Alves.

Art. 2º

A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de levantar todas as opções de edificações, que se adaptem às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família para o funcionamento dos Serviços da Família Acolhedora de Idosos.

Parágrafo Único.

Demais informações com relação ao imóvel a ser localizado e avaliado, deverá ser deliberado com a Secretária Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família.

Art. 3º

A localização e avaliação dos imóveis de que trata o presente Decreto, deverão ser concluídas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do Decreto, encaminhando-se relatório circunstanciado de suas conclusões a Secretária Municipal de Assistência Social e da Família, para as demais providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º

Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá,

02 de abril de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 03/04/2025 às 13:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1656954 e o código verificador 359FC597.

Referência: Processo nº 1-3464/2025.

Docto ID: 1656954 v1

Decreto 1290 de 02/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1656954 e CRC: 359FC597).

Pág: 1/2

Decreto 1290 de 02/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1656954 e CRC: 359FC597).

Pág: 2/2

Sistema - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 4



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1658701** e o código verificador **3F2E85EC**.

Docto ID: 1658701 v1

DECRETO N. 1291, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Exonera servidores ocupantes de cargo em comissão da
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do
Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonерados os servidores ocupantes de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, relacionados no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07 de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 1291/2025
EXONERAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	NOME	CARGO
1	Ademir Ferreira da Silva	Coordenador de Mecânica Geral II
2	Alexandre da Silva Souza	Assessor Nível III
3	Anderson Monteiro Machado	Supervisor de Pavimentação Asfáltica
4	Antonio Alencar Da Silva	Assessor de Limpeza Urbana
5	Antonio Jeferson De Souza	Assessor de Limpeza Urbana
6	Ataliba Pereira Lemos	Assessor Executivo
7	Carlos Aparecido da Silva	Supervisor de Pavimentação Asfáltica
8	Charles Souza de Paula	Supervisor de Pavimentação Asfáltica
9	Claudineia Alencar Da Silva	Assessora de Limpeza Urbana
10	David Apolinario Cordeiro	Assessor de Obras Gerais
11	Dieliton Donizetti Cândido da Silva	Supervisor de Pavimentação com Bloquetes
12	Dionísio Gomes Correa	Supervisor de Obras Gerais
13	Djalma Teodoro de Sousa	Supervisor de Pavimentação com Bloquetes
14	Douglas Dias Neves	Assessor Executivo
15	Edilson Berlanda dos Santos	Supervisor de Pavimentação Asfáltica

Decreto 1291 de 03/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1658701 e CRC: 3F2E85EC).

Pág: 1/3

16	Edmilson Garcia Martins	Supervisor de Pavimentação Asfáltica
17	Edvan Emiliano da Silva	Supervisor de Pavimentação Asfáltica
18	Felipe da Silva Passos	Assessor de Limpeza Urbana
19	Francisco Braga	Assessor de Limpeza Urbana
20	Genilson Oliveira Rosa	Supervisor de Pavimentação Asfáltica
21	Helio de Oliveira	Assessor Nível I
22	Hugo Teixeira Espindola Norberto	Supervisor de Obras de Artes
23	Jair Luiz da Silva	Supervisor de Obras de Artes
24	Jean Claude Pereira do Carmo	Supervisor de Pavimentação Asfáltica
25	João Paulo Daniel da Silva	Supervisor de Pavimentação com Bloquetes
26	Joarez Antônio da Silva	Supervisor de Obras de Artes
27	Joilson Fernandes de Oliveira	Supervisor de Pavimentação com Bloquetes
28	José Andre da Penha Bitencourt	Assessor Executivo
29	Julio Cezar Silva Guimarães	Coordenador de Cemitério
30	Ladair Teixeira	Assessor de Limpeza Urbana
31	Leandro Costa Santos	Assessor de Limpeza Urbana
32	Leandro Gomes da Silva dos Santos	Supervisor de Pavimentação Asfáltica
33	Luzenir Pires Maciel	Assessora de Pavimentação com Bloquetes
34	Magno Soares da Silva	Supervisor de Limpeza Urbana
35	Marildo Gomes de Oliveira	Gerente de Serviços de Usinagem
36	Maurício Marcos de Almeida	Assessor de Limpeza Urbana
37	Moises Gonçalves Santana	Supervisor de Limpeza Urbana
38	Nelcino Ramos de Assis	Supervisor de Pavimentação Asfáltica
39	Odair Antônio da Silva	Supervisor de Pavimentação Asfáltica
40	Osiel Vicente da Silva	Assessor de Limpeza Urbana
41	Paulo Cardoso da Silva	Assessor de Limpeza Urbana
42	Raquel Pereira de Almeida	Assessora de Limpeza Urbana
43	Raul da Silva Machado	Supervisor de Máquinas Pesadas
44	Rogério Rodrigues Santos	Assessor de Limpeza Urbana
45	Romário da Silva Rezende	Coordenador de Obras de Artes
46	Sadraque Soares da Silva	Supervisor de Pavimentação com Bloquetes
47	Sandyle Almeida De Oliveira	Assessora de Limpeza Urbana
48	Sergio Alves Avelino	Supervisor de Veículos Pesados
49	Sergio Ramos de Souza	Supervisor de Máquinas Pesadas
50	Sidney Lins de Alencar	Supervisor de Obras de Artes
51	Simar Rosa da Cruz	Assessor de Limpeza Urbana
52	Vianey Paiva de Moraes	Assessor Nível I
53	Vilson Ramos Benevides Augusto	Supervisor de Pavimentação Asfáltica
54	Vilson Sousa da Silva	Assessor de Obras Gerais
55	Vinicius Ferreira dos Anjos	Assessor Nível I
56	Waldivino Lucas Castro Ferreira	Supervisor de Pavimentação Asfáltica
57	Welton da Silva Nóia	Supervisor de Pavimentação com Bloquetes

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 13:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 1291 de 03/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1658701 e CRC: 3F2E85EC).

Pág: 2/3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1292, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Lucineide Alves Miranda, para ocupar o cargo
em comissão de Assessora Nível I da Secretaria
Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Lucineide Alves Miranda, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1658348** e o código verificador **5B0E55B1**.

Docto ID: 1658348 v1

Decreto 1292 de 03/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1658348 e CRC: 5B0E55B1).

Pág: 1/1



DECRETO N. 1293, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Luane Posser Lanes, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção de Atletismo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Luane Posser Lanes, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção de Atletismo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP-BR

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1658372** e o código verificador **17D90091**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:43
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:31
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:02

Docto ID: 1658372 v1



DECRETO N. 1295, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Ana Cláudia Silva Klippel, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretária Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Cláudia Silva Klippel, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretária Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP-BR

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1658393** e o código verificador **C0C2D525**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:43
2	MARILEIDY DOS SANTOS DOURADO		***.468.471-**	03/04/2025 15:38
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:31
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:03

Docto ID: 1658393 v1



DECRETO N. 1294, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Antônio Nunes Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Handebol da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Antônio Nunes Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Handebol da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP-BR

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1658621** e o código verificador **206A2F09**.

Docto ID: 1658621 v1



DECRETO N. 1296, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Juliana Silva Pinto Marciel, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Juliana Silva Pinto Marciel, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP-BR

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1658420** e o código verificador **0F1CE44B**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:43
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:32
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:03

Docto ID: 1658420 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 1297, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Exonera Wiviane Peixoto Tobar, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Wiviane Peixoto Tobar, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Document assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1658431** e o código verificador **97AA7B26**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:43
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:32
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:04

Docto ID: 1658431 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 1299, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Gilvan Menezes do Espírito Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Gilvan Menezes do Espírito Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Document assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1658465** e o código verificador **53ED1F46**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:43
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:33
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:04

Docto ID: 1658465 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 1298, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Wiviane Peixoto Tobar, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva I, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Wiviane Peixoto Tobar, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva I, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Document assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1658445** e o código verificador **21DA3C73**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:43
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:32
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:04

Docto ID: 1658445 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 1300, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Maria Eduarda Oliveira Navarro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria Eduarda Oliveira Navarro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Document assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1658485** e o código verificador **E937B949**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:43
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:33
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:05

Docto ID: 1658485 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1301, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Diego Sousa de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Diego Sousa de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP-BR

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1658493** e o código verificador **EBEFB283**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:43
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:33
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:05

Docto ID: 1658493 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1303, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Exonera Jackeline Neiva dos Santos, do cargo em comissão de Assessora de Norma Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 090 de 01/04/2025 \(ID 1653873\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Jackeline Neiva dos Santos, do cargo em comissão de Assessora de Norma Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP-BR

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 13:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1658581** e o código verificador **0898ADA6**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:44
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/04/2025 14:20
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:34
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:06

Docto ID: 1658581 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1302, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Exonera, a pedido, Andressa Gomes Paz Zapata do cargo de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 090 de 01/04/2025 \(ID 1653873\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, Andressa Gomes Paz Zapata, do cargo de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP-BR

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 13:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1658516** e o código verificador **A454BD14**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:44
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/04/2025 14:20
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:34
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:05

Docto ID: 1658516 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1304, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Jackeline Neiva dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jackeline Neiva dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP-BR

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1658639** e o código verificador **BC703259**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:45
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:34
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:07

Docto ID: 1658639 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1305, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Amanda Petinati Domene, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Norma Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Amanda Petinati Domene, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Norma Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1658743** e o código verificador **76A61A22**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:45
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:35
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:08

Docto ID: 1658743 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1307, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Elizete de Oliveira Mendes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Contrato Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Elizete de Oliveira Mendes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Contrato Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1658768** e o código verificador **A2257D5E**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:45
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:36
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:08

Docto ID: 1658768 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1306, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Exonera, a pedido, Nelson Cavichioli de Lima, do cargo em comissão de Assessor de Contrato Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Nelson Cavichioli de Lima, do cargo em comissão de Assessor de Contrato Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 13:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1658755** e o código verificador **54B8DAC2**.

Docto ID: 1658755 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1308, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Elizeu Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Elizeu Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1658778** e o código verificador **F4527C02**.

Docto ID: 1658778 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1309, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Andreia Aparecida dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Andreia Aparecida dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1658793** e o código verificador **2921354F**.

Docto ID: 1658793 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1310, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Exonera Rose de Oliveira Nascimento Luna, do cargo em comissão de Gerente Especial Administrativo, Contábil, Econômico do Fundo Municipal da Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Rose de Oliveira Nascimento Luna, do cargo em comissão de Gerente Especial Administrativo, Contábil, Econômico do Fundo Municipal da Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 13:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1658807** e o código verificador **0183D614**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:46
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/04/2025 14:18
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:36
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:10

Docto ID: 1658807 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1311, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Exonera Rozana Aparecida Silva, do cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Rozana Aparecida Silva, do cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 13:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1658820** e o código verificador **43B97C99**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:46
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/04/2025 14:23
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:36
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:10

Docto ID: 1658820 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1312, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Ruthe da Silva Viana Oakes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ruthe da Silva Viana Oakes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1658856** e o código verificador **5188BA9C**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:46
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:37
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:11

Docto ID: 1658856 v1



DECRETO N. 1313, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Exonera Alexandra Gurgel da Silva Alves Barbosa, do cargo em comissão Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exoneraada Alexandra Gurgel da Silva Alves Barbosa, do cargo em comissão Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP-BR

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1658893** e o código verificador **F0428FEC**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:47
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:37
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:11

Docto ID: 1658893 v1



DECRETO N. 1315, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 1035 de 09 de março de 2025 que nomeou Adriana Soares de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1035 de 09 de março de 2025 que nomeou Adriana Soares de Oliveira para o cargo de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP-BR

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1658935** e o código verificador **447CCA74**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:47
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:37
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:12

Docto ID: 1658935 v1



DECRETO N. 1314, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Dayane Martins Belo, para ocupar o cargo em comissão Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Dayane Martins Belo, para ocupar o cargo em comissão Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP-BR

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1658910** e o código verificador **136810C8**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:47
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:37
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:11

Docto ID: 1658910 v1



DECRETO N. 1316, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Jhenyffer Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jhenyffer Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP-BR

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1658965** e o código verificador **3F157BF3**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:47
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:38
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:12

Docto ID: 1658965 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1317, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Ana Paula de Paula para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica - CRAS São Francisco, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Paula de Paula para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica - CRAS São Francisco, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1658992** e o código verificador **F7F67FC6**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:49
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:38
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:12

Docto ID: 1658992 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1320, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Exonera Gabriel Gomes de Souza, do cargo em comissão de Assessor de Procurador III da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 6 de 01/04/2025 \(ID 1654087\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Gabriel Gomes de Souza, do cargo em comissão de Assessor de Procurador III da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 13:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1659080** e o código verificador **9D7CAD64**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:50
2	JULY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/04/2025 14:18
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:38
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:13

Docto ID: 1659080 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1318, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Mateus Moraes Escudero, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Procurador III da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Mateus Moraes Escudero, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Procurador III da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1659032** e o código verificador **66EC36AE**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:50
2	JULY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/04/2025 14:20
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:39
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:14

Docto ID: 1659032 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1321, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Mateus Moraes Escudero, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Procurador III da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Mateus Moraes Escudero, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Procurador III da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 13:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1659117** e o código verificador **8205440D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:50
2	JULY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/04/2025 14:20
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:39
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:14

Docto ID: 1659117 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1322, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Exonera Camila Ribeiro Pinto, do cargo em comissão de Assessora de Procurador III da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exoneraada Camila Ribeiro Pinto, do cargo em comissão de Assessora de Procurador III da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 13:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1659131** e o código verificador **3E357CC9**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:50
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/04/2025 14:22
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:39
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:14

Docto ID: 1659131 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1324, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Walcleia Galdino Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Veículos Pesados da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Walcleia Galdino Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Veículos Pesados da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1659130** e o código verificador **A6895BC7**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:50
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:39
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:14

Docto ID: 1659130 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1323, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Camila Ribeiro Pinto, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador II da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Camila Ribeiro Pinto, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador II da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 13:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1659155** e o código verificador **6FA9BF52**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:50
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/04/2025 14:22
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:39
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:15

Docto ID: 1659155 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1325, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Sammy Eloisa Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador III da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sammy Eloisa Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador III da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1659171** e o código verificador **372BB5F2**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:51
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:40
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:15

Docto ID: 1659171 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1326, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Lorena Ferreira da Silva Reis, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lorena Ferreira da Silva Reis, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1659181** e o código verificador **8B4B93F9**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:51
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:40
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:15

Docto ID: 1659181 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1328, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Joyce Oliveira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executivo da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Joyce Oliveira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executivo da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1659208** e o código verificador **76186893**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:51
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:40
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:16

Docto ID: 1659208 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1327, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Edineia da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Edineia da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1659190** e o código verificador **F02AC705**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:51
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:40
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:16

Docto ID: 1659190 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1329, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Wandressa Borges Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Wandressa Borges Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1659218** e o código verificador **4647BC64**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:51
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:41
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:16

Docto ID: 1659218 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1330, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Exonera Greiceane Soares de Moraes, do cargo em comissão de Assessora Técnica Financeira da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Greiceane Soares de Moraes, do cargo em comissão de Assessora Técnica Financeira da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 13:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1659228** e o código verificador **1FA01D4E**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:51
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/04/2025 14:20
3	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/04/2025 14:49
4	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:41
5	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:17

Docto ID: 1659228 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1332, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Cirléia Justino Coelho para ocupar ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Cirléia Justino Coelho para ocupar ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1659318** e o código verificador **EB9912A7**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
------	------	---------	-----	-----------

Docto ID: 1659318 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1331, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Bruna Alves Zanin para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Financeira da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Bruna Alves Zanin para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Financeira da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1659278** e o código verificador **11FFEF4E**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
------	------	---------	-----	-----------

Docto ID: 1659278 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1333, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Exonera Bárbara Macedo de Almeida Milan, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Bárbara Macedo de Almeida Milan, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 13:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1659362** e o código verificador **C51DB924**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:52
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/04/2025 14:22
3	THAIS APOLINARIO ROCHA		***.806.442-**	03/04/2025 14:37
4	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:42
5	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:18

Docto ID: 1659362 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1334, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Bárbara Macedo de Almeida Milan, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF, do Departamento de Atenção Básica DAB da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Bárbara Macedo de Almeida Milan, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF, do Departamento de Atenção Básica DAB da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 13:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1659377** e o código verificador **684D20FE**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:52
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/04/2025 14:21
3	THAIS APOLINARIO ROCHA		***.806.442-**	03/04/2025 14:37
4	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:42
5	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:18

Docto ID: 1659377 v1

Decreto 1334 de 03/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1659377 e CRC: 684D20FE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1336, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Autoriza a cessão da servidora municipal Dayanne Menezes da Silva, ao Governo do Estado de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Dayanne Menezes da Silva, Técnica em Radiologia, matrícula nº 13893 do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ônus da presente cessão será através da forma especial, mediante reembolso, conforme regulamentado pelo Decreto n. 0918, de 13 de fevereiro de 2025, alterado pelo Decreto n. 1152 de 12 de março de 2025(ID 1603729).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 13:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1659448** e o código verificador **C3BFA469**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:53
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/04/2025 14:21
3	THAIS APOLINARIO ROCHA		***.806.442-**	03/04/2025 14:38
4	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:43
5	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:19

Docto ID: 1659448 v1

Decreto 1336 de 03/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1659448 e CRC: C3BFA469).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1335, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Eliane Mendes Tenório, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Eliane Mendes Tenório, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1659365** e o código verificador **9C362D41**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:53
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/04/2025 14:21
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:43
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:19

Docto ID: 1659365 v1

Decreto 1335 de 03/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1659365 e CRC: 9C362D41).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1337, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Exonera Bruno Henrique Perazzoli Ramos, do cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Bruno Henrique Perazzoli Ramos, do cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 13:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1659489** e o código verificador **16D91A06**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:53
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/04/2025 14:21
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:43
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:19

Docto ID: 1659489 v1

Decreto 1337 de 03/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1659489 e CRC: 16D91A06).

Pág: 1/1



DECRETO N. 1339, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Exonera Emanuelly de Farias Maciel, do cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exoneraada Emanuelly de Farias Maciel, do cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1659600** e o código verificador **9A1339DD**.

Docto ID: 1659600 v1



DECRETO N. 1341, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Exonera Vitoria Eumiriam Ferreira de Souza, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exoneraada Vitoria Eumiriam Ferreira de Souza, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 13:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1659684** e o código verificador **F9BDE677**.

		Cientes	CPF	Data/Hora
Seq.	Nome			
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:54
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/04/2025 14:21
3	THAIS APOLINARIO ROCHA		***.806.442-**	03/04/2025 14:48
4	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:43
5	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:20

Docto ID: 1659684 v1



DECRETO N. 1340, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Exonera Jéssica Gonçalves de Souza Neves, do cargo em comissão de Assessora de Legislação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exoneraada Jéssica Gonçalves de Souza Neves, do cargo em comissão de Assessora de Legislação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 13:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1659632** e o código verificador **012F74C9**.

		Cientes	CPF	Data/Hora
Seq.	Nome			
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:54
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/04/2025 14:22
3	MARILEIDY DOS SANTOS DOURADO		***.468.471-**	03/04/2025 14:58
4	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:43
5	ROSANA FERREIRA ANHES		***.525.442-**	04/04/2025 08:19
6	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:20

Docto ID: 1659632 v1



DECRETO N. 1342, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Exonera Beatriz Melo Cortes, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exoneraada Beatriz Melo Cortes, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 13:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1659714** e o código verificador **D17319FD**.

		Cientes	CPF	Data/Hora
Seq.	Nome			
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:54
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/04/2025 14:22
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:44
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:21

Docto ID: 1659714 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1343, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Bruno Henrique Perazzoli Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Bruno Henrique Perazzoli Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 13:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1659749** e o código verificador **D403FE7F**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 12:54
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/04/2025 14:18
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:44
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:21

Docto ID: 1659749 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1352, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Leedyan Costa Hirata Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Leedyan Costa Hirata Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1660977** e o código verificador **EC9C5E36**.

Docto ID: 1660977 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1344, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 1229 de 01 de abril de 2025 que nomeou William Souza Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1229 de 01 de abril de 2025 que nomeou William Souza Silva, para o cargo de Diretor Técnico do Centro de Diagnostico de Imagem / CDI da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1659768** e o código verificador **44F90029**.

Docto ID: 1659768 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1353, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre revogação do Decreto n. 1041 de 09 de março de 2025 que nomeou Lilian Thais Moreira de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1041 de 09 de março de 2025 que nomeou Lilian Thais Moreira de Oliveira para o cargo de Assessora Técnica - CRAS Roda Moinho, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1660980** e o código verificador **01669E47**.

Docto ID: 1660980 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1354, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Leandro Silva Bento para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Leandro Silva Bento para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 19:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1660983** e o código verificador **86F9118D**.

Docto ID: 1660983 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1356, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Flaiene Costa Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Flaiene Costa Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 18:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1660990** e o código verificador **E1F2DDA5**.

Docto ID: 1660990 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1355, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Patrícia da Silva Lima Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica - CRAS Roda Moinho, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Patrícia da Silva Lima Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica - CRAS Roda Moinho, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 18:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1660988** e o código verificador **2FB5590E**.

Docto ID: 1660988 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1357, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Eduino Moreira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Eduino Moreira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 18:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1660991** e o código verificador **09AA0BA7**.

Docto ID: 1660991 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1358, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Leuzina Loubak, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Leuzina Loubak, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 18:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1660993** e o código verificador **101FEA57**.

Docto ID: 1660993 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1360, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Carlos Henrique da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Carlos Henrique da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 18:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1660998** e o código verificador **AE787AE1**.

Docto ID: 1660998 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1359, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Autoriza a cessão do servidor municipal Luciano Elias Macedo, ao Município de Cacoal-Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Luciano Elias Macedo, Professor Licenciatura Plena P -II 40h, matrícula nº 13154 do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cacoal Rondônia, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Cacoal-Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 18:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1660996** e o código verificador **AAB6B309**.

Docto ID: 1660996 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1361, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Autoriza a cessão do servidor municipal Luciano Elias Macedo, ao Município de Cacoal-Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Luciano Elias Macedo, Professor Licenciatura Plena P -II 40h, matrícula nº 13154 do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cacoal Rondônia, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Cacoal-Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 18:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1661000** e o código verificador **3A51259F**.

Docto ID: 1661000 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1362, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Exonera Pabline L. Correia, do cargo em comissão de Assessora Técnica Veterinária da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Pabline L. Correia, do cargo em comissão de Assessora Técnica Veterinária da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
LEI Nº 11.367/2006

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 18:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1661004** e o código verificador **34ED7844**.

Docto ID: 1661004 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1364, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Roselaine Cristina Alves para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de ISSQN da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Roselaine Cristina Alves para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de ISSQN da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
LEI Nº 11.367/2006

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 18:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1661011** e o código verificador **DE0D8057**.

Docto ID: 1661011 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1363, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Estefânia Benício Santana Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Veterinária da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Estefânia Benício Santana Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Veterinária da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
LEI Nº 11.367/2006

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/04/2025 às 18:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1661006** e o código verificador **1D048013**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/04/2025 18:30
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	04/04/2025 07:47
3	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	04/04/2025 08:31
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	04/04/2025 08:35
5	DOMINGAS MARCILIA SANTOS DOURADO		***.032.042-**	04/04/2025 09:14

Docto ID: 1661006 v1

Campanha

Adote um amigo, transforme uma vida





PREFEITURA DE

Ji-Paraná



ji-parana.ro.gov.br

SEMPBA - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

EXTRATO

MÊS DE MARÇO/2025
EXTRATO – 2º QUINZENA

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N. 008/PGM/PMJP/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1720/2025 - SEMASF.
CONTRATADA: M S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n. 90026/2024, do tipo menor preço por item, Ata de Registro de Preços n. 020/CARP/SUPECOL/2024. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta declaração de adequação orçamentária e financeira (ID 1586797). **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data de 17/03/2025. **VALOR:** R\$ 12.956,33. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 008/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 1-4224/2023 e 1-16911/2023 – SEMUSA. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral e Especialista, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **CONTRATADA:** ENEBE SAUDE LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2025 até 13 de março de 2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 021/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1- 1659/2024 – SEMUSA. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **CONTRATADA:** J.O LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 016/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 1-4224/2023 (principal) e 1- 1021/2024-SEMUSA. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **CONTRATADA:** A.K.A CAMILLO LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 06 de fevereiro de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 025/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 1-4224/2023 (principal) e 1-2304/2024-SEMUSA. **OBJETO:** Prestação de serviços

médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **CONTRATADA:** CAPILLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 08 de março de 2025 até 08 de março de 2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N. 067/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2662/2023 e 1-1243/2025 - SEMAD. **CONTRATADA:** INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Constan Nota de Reserva Orçamentária (ID1561805), Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (ID 1561804) e Declaração de Existência de Recursos; de adequação com a Lei Orçamentária Anual e de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (ID 1561858). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 11 de abril de 2025 até 11 de abril de 2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 016/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14870/2023-SUPECOL
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2025, ou seja, até 13 de março de 2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 022/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4459/2021 - SEMAD, SEMUSA, SEMED, SEMOSP, SEMAGRI, GABINETE DO PREFEITO, GABINETE DO VICE-PREFEITO, CGM, SEMDAE, SEMURF, PGM, SEMES, SEMFAZ, SEMEIA, SEMPLAN, AMT, IPREJI, SEMASF, 1-8996/2022 – SEMASF e 1- 8897/2022 - SEMASF. **OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de telefonia fixa para atender às necessidades das unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Ji-Paraná. **CONTRATADA:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **OBJETO DO TERMO:** O valor do contrato que era de R\$ 330.936,36 (trezentos e trinta mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), com a supressão de valor no importe de R\$ 23.518,32 (vinte e três mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), passará a ser de R\$ 307.418,04 (trezentos e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos). **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

APOSTILAMENTOS

DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.135/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1- 4240/2022 - SEMAD, GAB, SEMOSP, SEMASF, SEMAGRI, SEMES, SEMURFH, SEMEIA, SEMPLAN, SEMFAZ, SEMED, SEMUSA, SEMG, CGM E PGM e 1-746/2023 - SEMASF. **OBJETO:** Empresa gerenciadora e operadora de sistema de CARTÕES DE ABASTECIMENTO, para aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel-S10, diesel 500 e Arla 32). **CONTRATADA** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO DO TERMO:** 12º Termo de Apostilamento ao

Contrato N. 135/PGM/PMJP/2022 – Alteração da dotação orçamentária. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMOS DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N. 003/PGM/PMJP/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1126/2025 - SEMED.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a manutenção das atividades da instituição. **ENTIDADE:** GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ – GAAJIPA - CANTINHO DO CÉU. **VALOR:** R\$ 2.133.000,00, em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 177.750,00 (cento e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência e execução se darão a partir da data da última assinatura até 31 de dezembro de 2025, ficando convalidados os atos e procedimentos praticados, a contar de 01 de janeiro de 2025. **RESERVA ORÇAMENTARIA:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, constam Nota de Autorização de Despesa (ID 1583653), Declarações de Adequação Orçamentária e Financeira (ID's 1583728 e 1583729) e Notas de Reserva Orçamentária (ID's 1583730 e 1583731). **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE FOMENTO N. 004/PGM/PMJP/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-15425/2024 - SEMASF.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a manutenção das atividades educacionais da instituição. **ENTIDADE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE. **VALOR:** R\$ 300.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses, a contar da data da última assinatura. **RESERVA ORÇAMENTARIA:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, constam Nota de Autorização de Despesa, Nota de Reserva Orçamentária e Declarações de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE FOMENTO N. 005/PGM/PMJP/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-166/2025 - SEMASF.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para o custeio do projeto “SOMAR PARA FORTALECER”. **ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA E EDUCAÇÃO POPULAR - CASA DE NAZARÉ. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução do presente instrumento se dará a partir da data da última assinatura até 31 de dezembro de 2025, ficando convalidados os atos e procedimentos praticados a contar de 01 de janeiro de 2025. **RESERVA ORÇAMENTARIA:** Constam Nota de Autorização de Despesa (ID 1516869), Declaração de adequação orçamentária e financeira (ID 1516881) e Nota de Reserva Orçamentária (ID 1516882) **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

ERRATAS

Processo Administrativo n. 1-1124/2025

Em razão do erro material constatado na confecção do Termo de Fomento n. 001/PGM/PMJP/2025 (ID 1601237), apresentam-se as seguintes correções:

Onde se lê:

[...]

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O montante do repasse é de R\$ 1.791.000,00 (um milhão e setecentos e noventa e um mil reais), sendo o valor repassado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$149.250,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

[...]

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual será até 31 de dezembro de 2025, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2025, de acordo com o item 02 do Plano de Trabalho (ID 1554875).

[...]

Leia-se:

[...]

2.1. O montante do repasse é de R\$ 1.791.000,00 (um milhão e setecentos e noventa e um mil reais), sendo o valor repassado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 149.250,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), que compreende:

- Pré-Escola: R\$ 189.000,00 (cento eoitenta e nove mil reais), conforme Reserva de Dotação 59 de 25/02/205 (ID 1577593);
- Creche: R\$ 1.602.000,00 (um milhão e seiscentos e dois mil reais), conforme Reserva de Dotação 60 de 25/02/2025 (ID 1577594);

[...]

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência e execução do presente instrumento se dará a partir da data da última assinatura deste instrumento até 31 de dezembro de 2025, ficando convalidados os atos e procedimentos praticados, a contar de 01 de janeiro de 2025, referente ao Termo de Fomento n. 001/PGM/PMJP/2025 (ID 1601237).

Processo Administrativo n. 1-1095/2025

Em razão do erro material constatado na confecção do Termo de Fomento n. 002/PGM/PMJP/2025 (ID 1602686), apresentam-se as seguintes correções:

Onde se lê:

[...] 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O MUNICÍPIO, por força do presente TERMO DE FOMENTO, repassará à ENTIDADE recursos financeiros para a manutenção das atividades da instituição, conforme autorização do Prefeito (ID 1597795).

[...]

Leia-se:

[...] 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O MUNICÍPIO, por força do presente TERMO DE FOMENTO, repassará à ENTIDADE recursos financeiros para a manutenção das atividades da instituição (recursos humanos, gastos com telefonia, fornecimento de água, aquisição de gás liquefeito e gastos de energia elétrica), conforme autorização do Prefeito (ID 1597795) e Plano de Trabalho (ID 1530798).

[...]

Ji-Paraná/RO, 02 de abril de 2025.

Silas Rosalino de Queiroz
Procurador-Geral do Município
Decreto n. 0031/GAB/PM/JP/2025



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Extrato	Segunda quinzena do M, s de Março/2025	02/04/2025
ID:	1656471	Processo
CRC:	A6144FC2	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ADRIELLY FERNANDES LOPES	
Criação:	02/04/2025 11:04:20	Finalização: 02/04/2025 11:04:34
MD5:	7A8EF66BABA01F8A15DA3995F7177E34	
SHA256:	ADF1D7CE0FE7B6D1D19DBB97DC28A746A5C6F61840AAAF125FD8FC170F9DA352	
Sistema/Objeto:		
Segunda quinzena do M, s de Março/2025		
CIENTES		
Ester oliveira de paula		
02/04/2025 12:16:09		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 15	02/04/2025	1656216
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	SILAS ROSALINO DE QUEIROZ	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
		02/04/2025 12:21:35
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1656471 e o CRC A6144FC2.		

AVISO DE ADENDO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
N. 90001/SUPECOL/PMJP/RO/2025

O Município de Ji-Paraná, por intermédio de seu Presidente Pregoeiro, Decreto nº 0996/GAB/PMJP/2025, torna público para ciência dos interessados, em especial as empresas que retiraram o Instrumento Convocatório, que o Edital sofreu alterações, referente ao Processo Administrativo 1-13050/2024, conforme **ADENDO MODIFICADOR**, cujo inteiro teor foi publicado na íntegra, em face das modificações assim fica **REAGENDADA** a sessão pública para o dia: **28/04/2025. Horário: às 09h30min (horário de Brasília)**. O edital na íntegra, com alterações, está disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 04 de abril de 2025.

Ângelo Simões
Presidente Pregoeiro

Decreto nº 0996/GAB/PMJP/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 002/SEMAD/SEMED/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 017/2025

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Memorando N.18/25/GAB/SEMED de 21/01/2025 (ID 1508510), considerando a Declaração do Ordenador de Despesas ID 1526602, considerando que os candidatos convocados através do Edital de Convocação 016/2025, não compareceram e ainda atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, nos termos da exposição de motivos constantes no Processo Administrativo n.1660/2024 e nos termos dos Arts. 217/229 da Lei Municipal n. 1405/2005 e suas alterações **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado**, Edital 002/SEMAD/SEMED/2024, que objetiva a contratação de profissionais por tempo determinado, objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 002/2024, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº. 1701 Bairro Urupá, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, **deverão reunir a documentação** para fins de conferência, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

a) Após conferência dos documentos, serão providenciados a Abertura de Conta Salário junto a Caixa Econômica Federal.

2 - Prazo para apresentação de Documentos junto a **GGRH: 07/04/2025 a 11/04/2025:**

Obs.: Após a Assinatura do Contrato o (a) candidato (a) será encaminhado (a) imediatamente, a Secretaria Municipal de Educação para compor a escala de trabalho.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR NÍVEL II – 30 HORAS EDUCAÇÃO INFANTIL – ÁREA URBANA

Nº INSC.	NOME	CARGO	CLASSIF.
847	VANDA BISPO DOS SANTOS	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	75
846	VANESSA JESUS DA SILVA	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	76
1187	PRICILHA DOS SANTOS TELES	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	77
410	ALINE GOMES DOS SANTOS	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	78
497	GESILDA MOREIRA DE ANDRADE	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	79
1193	NIVALDA FÉLIX MÁXIMO	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	80
454	DIENE ARAGÃO DA SILVA	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	81



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

PROFESSOR NÍVEL II – 40 HORAS - ÁREA URBANA- ENSINO FUNDAMENTAL

Nº INSC.	NOME	CARGO	CLASSIF.
1273	CLAUDETE ISAIAS DE LIMA ALMEIDA	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	46
1267	MAIARA NAYANA MEDEIROS COSTA	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	47
1161	ALEXANDRA GURGEL DA SILVA ALVES BARBOSA	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	48
1251	DÉBORA THOMÉ DA SILVA MONTEZANI	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	49

Ji-Paraná, 04 de Abril de 2025.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 0034/GAB/PM/JP/2025

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia original +	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida e validação através do Site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do conjuge (se casado ou união Estável)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos	-
1 original (uma)	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 original (uma)	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida.
1 original (uma)	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reserva ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validação através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validação através do Site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.((Validar pelo Site)	Emitida e validação através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site: www.tj.ro.gov.br ou solicitar no diretamente junto ao FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nível II – 30 e 40 Horas	▪ Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. Gerencia Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:		SEXO	CPF
ENDEREÇO:		Nº.	
BAIRRO:	C E P	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORARIA	TELEFONE	
Lotação:		HORAS	
VINCULO EMPREGATICO:			
☐ -Municipal ☐ -Estadual ☐ -Federal ☐ -S/Vinculo ☐ -Comissionado			
ESTADO CIVIL:			
☐ -Casado (a) ☐ -Solteiro (a) ☐ - Divorciado (a) ☐ - Outros ☐ - União Estável			
COR: PREENCHIMENTO			
OBRIGATÓRIO LEI FEDERAL: ☐ PARDO ☐ NEGRO ☐ INDIGENA			
☐ BRANCO			
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.
NATURAL DE:		ESTADO:	
PAI:		MÃE:	
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SERIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE:		ANO CONCLUSÃO:	CURSO:
NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável):			
CPF: (obrigatório)		DATA DE NASCIMENTO:	
LOCAL DE NASCIMENTO:			
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: ☐ SIM ☐ NÃO			
D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATÓRIOS			
NOME	IR: Sim/Não	CPF	Grau Parentesco
			Data Nasc.
			Local Nasc.
ASSINATURA DO SERVIDOR:			
DATA: -----/-----/2025			

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 061/GAB/SEMED/2025

Autoriza deslocamento de Servidora à Capital do Estado, Porto Velho - RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento da Servidora **Alexandra Ortiz Shumaher** - Supervisora Escolar, para à Capital do Estado, Porto Velho - RO.

Art. 2º A Servidora irá participar das aulas do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Escolar que acontecerão na Escola Superior de Contas - ESCON, no auditório do Edifício Sede do Tribunal de Contas - TCE/RO, em Porto Velho/RO.

Art. 3º O deslocamento terrestre terá será feito com veículo particular identificado como: Caminhonete Toro Freedom AT, Placa OHR 8405, no período correspondente:
I. Saída prevista: 25/03/2025, a partir das 13h;
II. Saída prevista para Ji-Paraná: 29/03/2025, a partir das 8h, com chegada prevista à Ji-Paraná às 14h.

Art. 4º A Servidora elencada no art. 1º desta Portaria, deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná - RO, 21 de março de 2025

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 21/03/2025 às 10:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1627472** e o código verificador **6D3EBF99**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Memorando 27-Esc. Dinalmir		14/03/2025	1627597

 ID: 1660128 e CRC: 6D50CDDA

Docto ID: 1627472 v1

1 de 21/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1627472 e CRC: 6D3EBF99).
ID: 1660128 e CRC: 6D50CDDA

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 061/GAB/SEMED/2025	03/04/2025
ID:	1660128	Processo
CRC:	6D50CDDA	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	03/04/2025 13:15:26	Finalização:
	03/04/2025 13:15:26	
MD5:	25B8C614865727F65D0B6042D62D1511	
SHA256:	EA2FC3865868CD2F5A0F175C85AAD5DB8C5AE47697820FF3591932EE1D60AA1C1	
Sistema/Objeto:		
Para publicação		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 235	03/04/2025	1660086
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1660128 e o CRC 6D50CDDA.		



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 062/GAB/SEMED/2025	03/04/2025
ID:	1660127	Processo
CRC:	B0A5D7B5	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	03/04/2025 13:15:25	Finalização:
	03/04/2025 13:15:25	
MD5:	80216FDA9F45AF251C2431BC2CE5AF89	
SHA256:	4718F36F7D77EBF1C2B88A84033E36BEC3255FFFD2F791AE096A13C8A05FDDDF	
Sistema/Objeto:		
Para publicação		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 235	03/04/2025	1660086
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1660127 e o CRC B0A5D7B5.		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA N. 062/GAB/SEMED/2025

Designa Fiscal do Termo de Fomento provindo do Processo n. 1-1095/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Bruna Monteiro Marinho** (CPF: 007.303.172-00) como Fiscal do Termo de Fomento provindo do Processo n. 1-1095/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Termo de Fomento correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º O presente Termo repassará a Entidade recursos financeiros para custear todas as ações básicas necessárias, visando garantir e dar a continuidade aos atendimentos oferecidos pela Instituição para aproximadamente 340 (trezentos e quarenta) estudantes matriculados em várias faixas etárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro do ano em curso e terá vigência até o encerramento do Termo de Fomento.

Ji-Paraná - RO, 21 de março de 2025

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LEON R. BERNARDI

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 21/03/2025 às 11:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID 1627492 e o código verificador 95CC48AA.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	DALIA DO CARMO DE OLIVEIRA		***.457.582-**	21/03/2025 11:53
2	BRUNA MONTEIRO MARINHO		***.303.172-**	25/03/2025 10:16

Docto ID: 1627492 v1



Assinado em 21/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1627492 e CRC: 95CC48AA).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA N. 063/GAB/SEMED/2025

Dispõe sobre a retificação da Portaria n. 057/GAB/SEMED/2025, que nomeia Comissão Especial para apurar possíveis práticas inadequadas da Gestora Escolar para com os servidores da EMEIEF M.A.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 057/GAB/SEMED/2025, que nomeia Comissão Especial para apurar possíveis práticas inadequadas da Gestora Escolar para com os servidores da EMEIEF M.A., passando a reger com os seguintes textos:

a) Onde se lê:

Nomeia Comissão Especial para apurar possíveis práticas inadequadas da Gestora Escolar para com os servidores da EMEIEF M.A.

Art. 1º Nomear Comissão Especial para apurar possíveis práticas inadequadas da Gestora Escolar para com os servidores da EMEIEF M.A.

b) Leia-se:

Nomeia Comissão Especial para apurar possíveis práticas inadequadas na EMEIEF M.A.

Art. 1º Nomear Comissão Especial para apurar possíveis práticas inadequadas na EMEIEF M.A.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 057/GAB/SEMED/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de março do corrente ano.

Ji-Paraná - RO, 21 de março de 2025

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LEON R. BERNARDI

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 21/03/2025 às 13:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Assinado em 21/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1628492 e CRC: FF01F4D5).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1628492** e o código verificador **FF01F4D5**.

Docto ID: 1628492 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 064/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão Especial para Fiscalizar o recebimento de Limpeza de Fossa, referente ao Processo n. 1-1196/2022, durante o exercício de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI- PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para Fiscalizar o recebimento de Limpeza de Fossa, referente ao Processo n. 1-1196/2022, durante o exercício de 2025.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

- I. Isabela Xavier Fonseca - Presidente;
- II. Alexandro Teixeira Lanza dos Santos - Membro Titular;
- III. Dennis dos Santos Gomes - Membro Titular;
- IV. Rangel Gomes Damacena - Membro Titular;
- V. Cristofer Gomes de Matos - Membro Suplente;
- VI. Joadenilton Nogueira dos Santos - Membro Suplente.

Art. 3º No mínimo 03 (três) Membros da Comissão devem certificar as Notas Fiscais.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de fevereiro e terá vigência até 31 de dezembro, ambos do corrente ano.
Ji-Paraná - RO, 24 de março de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/20

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 24/03/2025 às 13:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



ID: 1660126 e CRC: 7C5A1E2F

Decreto nº 435/2023 (ID: 1628492 e CRC: FF01F4D5).



ID: 1660123 e CRC: 4BDFAB8A

Decreto nº 435/2023 (ID: 1630158 e CRC: 2EFB6988).



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 063/GAB/SEMED/2025	03/04/2025

ID: 1660126

CRC: 7C5A1E2F

Processo: 0-0/0

Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS

Criação: 03/04/2025 13:15:23 Finalização: 03/04/2025 13:15:24

MD5: BAC89EF8888385FC80D33F0B66D8D157

SHA256: 658608394AA808C2C371AD18D00D552B6FB89919F7C8124E35887C943D0B000C

Símbolo/Objeto:
Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 235	03/04/2025	1660086
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1660126 e o CRC 7C5A1E2F.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1630158** e o código verificador **2EFB6988**.

Docto ID: 1630158 v1



ID: 1660123 e CRC: 4BDFAB8A

Decreto nº 435/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1630158 e CRC: 2EFB6988).



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Portaria

Identificação/Número

Portaria n. 064/GAB/SEMED/2025

Data

03/04/2025

ID:

1660123

CRC:

4BDFAB8A

Processo:

0-0/0

Usuário:

THAIS RAMOS DOS SANTOS

Criação:

03/04/2025 13:15:22

Finalização:

03/04/2025 13:15:23

MD5:

E7610697AD30B0E9EA78E3441F5AB21E

SHA256:

FF6874796F942EF47C1004B0533D2D944E7FEE93A5370340584903EA82F7CC71

Símbulo/Objeto:

Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 235

03/04/2025

1660086

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1660123 e o CRC 4BDFAB8A.

I. Realizar pesquisa para obtenção da média de preço de mercado pago aos produtores nos termos do Anexo IV, da Resolução n. 06/2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

II. Determinar os preços de aquisição dos gêneros alimentícios a serem pagos na Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, ou suas Organizações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

III. O preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado por, no mínimo, 03 (três) mercados, conforme preconiza o art. 31, da Resolução n. 06/2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

Ji-Paraná - RO, 24 de março de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LEI 11.363/2006

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 24/03/2025 às 14:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1632227** e o código verificador **1E680534**.

Docto ID: 1632227 v1

DigProc - Gestº o Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 065/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão Especial para definição de preço para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, ou suas organizações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE na realização da Chamada Pública, e dá outras providências, nos termos do Decreto n. 12839, de 19 de junho de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI- PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para definição de preço para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, ou suas organizações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE na realização da Chamada Pública, e dá outras providências, nos termos do Decreto n. 12839, de 19 de junho de 2020.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

I. Representante da Controladoria Geral de Preço - CGP
Andreia Moreschi da Silva;

II. Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
Rayane Dalapícola Damaceno Ramos;

III. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI;
Pâmela Thayná Erculano Alves Scheidegger;

IV. Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE;
Priscila Midiã Martins Nascimento;

V. Representante dos Produtores Rurais
Márcio de Lima Porto.

Art. 3º Competirá à Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1660121 e o código verificador 72051239.

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Portaria

Identificação/Número

Portaria n. 065/GAB/SEMED/2025

Data

03/04/2025

ID:

1660121

CRC:

72051239

Processo:

0-0/0

Usuário:

THAIS RAMOS DOS SANTOS

Criação:

03/04/2025 13:15:20

Finalização:

03/04/2025 13:15:21

MD5:

46F513653CE57B385199BB97D0259582

SHA256:

CB16FC5736828784A0F10078602B80BA8904B69D2ED3673856D38191A438D9F5

Símbulo/Objeto:

Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 235

03/04/2025

1660086

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1660121 e o CRC 72051239.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1660121 e o código verificador 72051239.

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 066/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão Técnica para a realização dos Jogos Escolares Municipais de Ji-Paraná - JEMs.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI- PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Técnica para deliberar sobre o Jogos Escolares Municipais de Ji-Paraná - JEM's, conforme art. 2º, alínea II da Lei n. 4290/2018, de 18 de maio de 2018.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

a) Verônica de Oliveira Barbosa Mello Oliveira;

b) Macelo Tiago Balthazar Correa;

c) Paulo Cesar de Freitas Muniz Barreto;

d) Eliana Moraes Cruz Carvalho.

II. Representantes da Superintendência Regional de Ensino - SRE

a) Rosangela de Fatima Vassoler Pires;

b) Glauca Lemos Ribeiro.

III. Representantes Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

a) Paulo Lucena Carlos;

b) Vilson Mendes Bohre;

c) Augusto Antônio Batista;

d) Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes.

Art. 3º Competirá à Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

I. Participar das reuniões convocadas pela Presidente desta Comissão;

II. Separar atribuições relacionadas aos JEMs, conforme decisão dos membros da Comissão;



1660120 e CRC: 255E384A

Decreto nº 435/2023 (ID: 1634816 e CRC: 4E882D9A).

Pág: 1/2

III. Acompanhar os processos referente aos jogos, bem como as demandas referente aos mesmos;

IV. Expedir documento para locais onde acontecerão os jogos, reservando os espaços para sua realização com antecedência;

V. Conferir as inscrições realizadas pelos Professores das Escolas;

VI. Organizar as chaves dos jogos;

VII. Expedir resultado dos jogos;

VIII. Recolher as súmulas das modalidades que lhe são incumbidas.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

Ji-Paraná - RO, 25 de março de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 25/03/2025 às 15:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1634816 e o código verificador 4E882D9A.

Docto ID: 1634816 v1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	Portaria n. 066/GAB/SEMED/2025	03/04/2025
ID:	1660120	Processo
CRC:	255E384A	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	03/04/2025 13:15:19	Finalização:
	03/04/2025 13:15:19	
MD5:	B3052FD18E6E4DC8B690138346171D1A	
SHA256:	3BE1F1782739F6B19C073B7E5E5DEFAD954663DC05300F9C594ED0F1BBD1D9D	
Síntese/Objeto:		
Para publicação		

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 235	03/04/2025	1660086
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1660120 e o CRC 255E384A.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 067/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão Especial para Fiscalizar, Conferir e Certificar o Recebimento de Materiais de Consumo, especificamente Gêneros Alimentícios referentes a Merenda Escolar, durante o exercício de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI- PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para Fiscalizar, Conferir e Certificar o Recebimento de Materiais de Consumo, especificamente Gêneros Alimentícios referentes a Merenda Escolar, durante o exercício de 2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

I. Gisele de Souza Dias - Presidente;

II. Francilaine de Souza e Silva - Membro Titular;

III. Francisco Santos de Souza - Membro Titular;

IV. Elisangela Maria Moreira - Membro Suplente;

V. Janethe de Almeida Santos dos Reis - Membro Suplente;

VI. Nazira Furtado de Oliveira - Membro Suplente.

Art. 3º A Comissão deverá acompanhar a execução do objeto do Contrato referido no art. 1º desta Portaria, apresentando planilha de consumo de cada Processo Administrativo, ficando incumbida de comunicar a qualquer tempo ao Gabinete desta Secretaria às situações que reclamarem medidas urgentes.

Art. 4º No mínimo 03 (três) Membros da Comissão devem Certificar as Notas Fiscais.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

Ji-Paraná - RO, 26 de março de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



1660119 e CRC: CD97ED3F

Decreto nº 435/2023 (ID: 1640723 e CRC: 7444F651).

Pág: 1/2



SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LETRA E MARCA

Documento assinado eletronicamente por RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 26/03/2025 às 15:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1640723 e o código verificador 74A4F651.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ELISANGELA MARIA MOREIRA		***.959.592-**	27/03/2025 07:44
2	FRANCLAINÉ DE SOUZA SILVA		***.454.002-**	27/03/2025 08:35
3	NAZIRA FURTADO DE OLIVEIRA		***.239.202-**	27/03/2025 09:24
4	FRANCLAINÉ DE SOUZA SILVA		***.454.002-**	27/03/2025 09:29
5	GISELE DE SOUZA DIAS		***.125.152-**	27/03/2025 09:48
6	JANETHE DE ALMEIDA SANTOS DOS REIS		***.626.592-**	28/03/2025 08:37

Docto ID: 1640723 v1



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE

Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 068/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão para Acompanhamento na Adesão, Implantação e Monitoramento do Sistema PROINFE - Programa de Informatização Escolar, nas Instituições de Ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para Acompanhamento na Adesão, Implantação e Monitoramento do Sistema PROINFE Programa de Informatização Escolar, nas Instituições de Ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

I. Amanda Cristina Capelazo - Presidente;

II. Francisco Carlos Torres de Lima - Vice-Presidente;

III. Alessandra Baldissera;

IV. Evandro Nardi Trindade;

V. Fernanda Braga da Silva.

VI. Juverlande Nogueira Pinto;

VII. Valquíria Rodrigues de Melo.

Art. 3º Os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão encaminhados ao Gabinete desta Secretaria para análise e providências necessárias.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada a qualquer tempo para atender as demandas desta Secretaria.

Ji-Paraná - RO, 26 de março de 2025.



ID: 1660119 e CRC: CD97ED3F



ID: 1660118 e CRC: 139BA01C

Pág: 2/2

Pág: 1/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	Portaria n. 067/GAB/SEMED/2025	03/04/2025

ID: 1660119

CRC: CD97ED3F

Processo: 0-0/0

Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS

Criação: 03/04/2025 13:15:18 Finalização: 03/04/2025 13:15:18

MD5: F0B634EDFD9CB311AEDE44061B76151F

SHA256: 748A1C4AEE2CC4596A2A9F8D2BED28BB99E3F0002D5EED750F81DAF503ED0EA8

Símbolo/Objeto:

Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 235	03/04/2025	1660086
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1660119 e o CRC CD97ED3F.

Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LETRA E MARCA

Documento assinado eletronicamente por RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 26/03/2025 às 15:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1642277 e o código verificador FA0565EC.

Docto ID: 1642277 v1



ID: 1660118 e CRC: 139BA01C

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 068/GAB/SEMED/2025	03/04/2025

ID: 1660118

CRC: 139BAD1C

Processo: 0-0/0

Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS

Criação: 03/04/2025 13:15:17 Finalização: 03/04/2025 13:15:18

MD5: C8EBBC76728325CC43739B394ABFD3D7

SHA256: 314D15606156FD05707183D6DC9AB6EF0FCE6A4AC48B0BDF84603B70374A545F

Símbulo/Objeto:
Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 235	03/04/2025	1660086
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1660118 e o CRC 139BAD1C.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1651238** e o código verificador **FBFEC84D**.

Docto ID: 1651238 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 069/GAB/SEMED/2025

Autoriza deslocamento de Servidores à Capital do Estado, Porto Velho - RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento de Servidores para à Capital do Estado, Porto Velho - RO, sendo estes:

I. Agnaldo Deusdete de Jesus Martin;

II. Dennis dos Santos Gomes;

III. Amanda Cristina Capelazo.

Art. 2º Os Servidores irão participar da Oficina de Apoio aos Gestores na Elaboração dos Programas Orçamentários para Expansão de Vagas em Creches no próximo ciclo PPA 2026/2029, que acontecerá no dia 9 de abril do corrente ano, das 08h às 16h.

Art. 3º O deslocamento terrestre terá como motorista o Servidor **Enilson Silva Souza** com veículo oficial identificado como: caminhonete, placa RSY 0C86, no período correspondente:

I. Saída prevista: 08/04/2025, a partir das 14h;

II. Chegada prevista em Ji-Paraná: 09/04/2025, a partir das 23h.

Art. 4º Os servidores elencados nos arts. 1º e 3º desta Portaria, deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 31 de março de 2025

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 31/03/2025 às 12:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID **1660117** e o CRC **460E2A76**.

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 069/GAB/SEMED/2025	03/04/2025

ID: 1660117

CRC: 460E2A76

Processo: 0-0/0

Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS

Criação: 03/04/2025 13:15:17 Finalização: 03/04/2025 13:15:17

MD5: A7FE36A12A3BB7329C4CB947CB29F4F2

SHA256: EDB4B6F666BC2F2306B2E49B2B504066F33B0592BC81267291173A27B5A46061

Símbulo/Objeto:
Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 235	03/04/2025	1660086
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1660117 e o CRC 460E2A76.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID **1660117** e o CRC **460E2A76**.

Pág: 1/2



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária



PREFEITURA DE
JI-PARANÁ

PORTARIA N. 070/GAB/SEMED/2025

Designa **Elisangela Maria Moreira** como Gestora e **Janethe de Almeida Santos dos Reis** como Fiscal dos Processos Administrativos e Convênios referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Elisangela Maria Moreira** (CPF n. 601.959.592-72) como Gestora e **Janethe de Almeida Santos dos Reis** (CPF n. 766.626.592-15) como Fiscal dos Processos Administrativos e Convênios referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme abaixo elencados:

- I.

Convênio n. 001/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-655/2025;
- II.

Convênio n. 002/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-680/2025;
- III.

Convênio n. 003/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-681/2025;
- IV.

Convênio n. 004/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-683/2025;
- V.

Convênio n. 005/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-684/2025;
- VI.

Convênio n. 006/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-685/2025;
- VII.

Convênio n. 007/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-686/2025;
- VIII.

Convênio n. 008/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-687/2025;
- IX.

Convênio n. 009/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-688/2025;
- X.

Convênio n. 010/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-755/2025;
- XI.

Convênio n. 011/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-756/2025;
- XII.

Convênio n. 012/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-757/2025;
- XIII.

Convênio n. 013/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-758/2025;
- XIV.

Convênio n. 014/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-759/2025;
- XV.

Convênio n. 015/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-760/2025;
- XVI.

Convênio n. 016/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-762/2025;
- XVII.

Convênio n. 017/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-764/2025;
- XVIII.

Convênio n. 018/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-772/2025;
- XIX.

Convênio n. 019/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-774/2025;
- XX.

Convênio n. 020/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-776/2025;
- XXI.

Convênio n. 021/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-858/2025;
- XXII.

Convênio n. 022/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-861/2025;



ID: 1650829 e CRC: 09150984

Página 1 de 2



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária



PREFEITURA DE
JI-PARANÁ

- XXIII.

Convênio n. 023/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-862/2025;
- XXIV.

Convênio n. 024/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-864/2025;
- XXV.

Convênio n. 025/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-865/2025;
- XXVI.

Convênio n. 026/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-868/2025;
- XXVII.

Convênio n. 027/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-870/2025;
- XXVIII.

Convênio n. 028/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-871/2025;
- XXIX.

Convênio n. 029/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-872/2025;
- XXX.

Convênio n. 030/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-874/2025;
- XXXI.

Convênio n. 031/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-875/2025;
- XXXII.

Convênio n. 032/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-878/2025;
- XXXIII.

Convênio n. 033/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-877/2025;
- XXXIV.

Convênio n. 034/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-880/2025;
- XXXV.

Convênio n. 035/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-881/2025;
- XXXVI.

Convênio n. 036/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-882/2025;
- XXXVII.

Convênio n. 037/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-891/2025;
- XXXVIII.

Convênio n. 038/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-892/2025;
- XXXIX.

Convênio n. 039/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-897/2025.
- XL.

Convênio n. 040/SEMED/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-899/2025.

Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscal dos Processos Administrativos correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 31 de março de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025



ID: 1650829 e CRC: 09150984

Página 2 de 2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO				
Tipo do Documento		Identificação nº ou Número		Data
Portaria		070		31/03/2025
ID:	1651829	Processo	Documento	
CRC:	1416091A			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS			
Criação:	31/03/2025 12:52:23	Finalização:	31/03/2025 12:58:25	
MD5:	AFA5C1E654B207E81782352B47FD64AD			
SHA256:	5EFFAEDDC68A4323CEBBAE5F3C06DB2B0A0E5224D707EDBE110FEE5C95FADCF7			
Sistema/Objeto:				
Designa Elisangela Maria Moreira como Gestora e Janethe de Almeida Santos dos Reis como Fiscal dos Processos Administrativos e Convênios referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.				
INTERESSADOS				
GABINETE DA SECRETARIA (SEMED)		Ji-Paraná®	RO	31/03/2025 12:56:44
ASSUNTOS				
Portaria		31/03/2025 12:54:25		
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
	RENATA STELA NEIDA SILVA GOUVEIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		31/03/2025 13:29:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1651829 e o CRC 1416091A.



DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 1660116 e CRC: 091171B4



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO				
Tipo do Documento		Identificação/Número		Data
Portaria		Portaria n. 070/GAB/SEMED/2025		03/04/2025
ID:	1660116	Processo		Documento
CRC:	091171B4			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS			
Criação:	03/04/2025 13:15:16	Finalização:	03/04/2025 13:15:16	
MD5:	BF5AAE1B13E36F4C00C49C76D2F065CF			
SHA256:	45D5FAEF760E86617EC6FDDFAEF0BD2F2189C0081B1A1C289379D97229B205A			
Sistema/Objeto:				
Para publicação				
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
Memorando 235		03/04/2025		1660086
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1660116 e o CRC 091171B4.				

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 071/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão Especial para apurar conduta da Servidora P.R.O.H. durante seu expediente de trabalho.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ/RO, no uso das atribuições, especialmente as conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para apurar conduta da Servidora P.R.O.H. durante seu expediente de trabalho.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

I. Valquíria Rodrigues de Melo;

II. Leila Aparecida Fonseca Almeida;

III. Alex Francisco Batista;

IV. Alessandra Baldissera;

V. Edimaura Silva Bonfim Reis.

Art. 3º A Comissão deverá verificar as denúncias referentes ao artigo 1º desta Portaria, apresentando relatório conclusivo da apuração dos fatos ao Gabinete desta Secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 1º de abril de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia

Secretária Municipal de Educação

Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 1660115 e CRC: D3845A06

04/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1654035 e CRC: F25BE6BA).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente por RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 01/04/2025 às 12:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1654035 e o código verificador F25BE6BA.

Docto ID: 1654035 v1



ID: 1660115 e CRC: D3845A06

04/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1654035 e CRC: F25BE6BA).

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	Portaria n. 071/GAB/SEMED/2025	03/04/2025	
ID:	1660115	Processo	
CRC:	D3845A06	Documento	
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	03/04/2025 13:15:16	Finalização:	03/04/2025 13:15:16
MD5:	439D5760B2E4BDA280B25FD190826757		
SHA256:	069424BAE5737FE50DCC95E4FCDEAFD37D233CA28BF94F730BEA4AB9BADA900A		
Símbulo/Objeto:	Para publicação		

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 235	03/04/2025	1660086
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1660115 e o CRC D3845A06.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 072/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão para Análise, Avaliação e Estudo referente ao uso dos Laboratórios Didáticos Móveis nas Instituições de Ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino para elaboração de Relatório Circunstanciado em atendimento a determinação prevista no Processo n. 01182/24 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para Análise, Avaliação e Estudo referente ao uso dos Laboratórios Didáticos Móveis nas Instituições de Ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, para elaboração de Relatório Circunstanciado em atendimento a determinação prevista no Processo n. 01182/24 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

I. Amanda Cristina Capelazo;

II. Emily Luna da Silva Mattos;

III. Francisco Santos de Souza;

IV. Juvierlande Nogueira Pinto;

V. Pedro Rocha Lima.

Art. 3º Competirá à Comissão:

I. Analisar a real necessidade dos laboratórios didáticos móveis para a Educação Municipal;

II. Verificar se a aquisição está justificada por uma demanda efetiva e se os equipamentos atendem à necessidade pedagógicas atuais, inclusive em relação ao quantitativo adquirido;

III. Avaliar o potencial pedagógico dos equipamentos e a viabilidade de sua utilização de maneira eficiente e sustentável;

IV. Estudar e propor alternativas para o melhor aproveitamento dos bens.

Art. 4º Os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão encaminhados ao Gabinete desta Secretaria para providências necessárias.

Art. 5º A Comissão terá o prazo até o dia 30 de abril do corrente ano para conclusão dos trabalhos, emissão de Parecer para elaboração do Relatório Circunstanciado, podendo este



ID: 1660114 e CRC: B59ADC7B

04/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1655639 e CRC: 6B06FDD8).

Pág: 1/2

prazo ser prorrogado em caso de necessidade.

Art. 6º As atividades a serem desenvolvidas pela comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a conclusão dos trabalhos, podendo ser alterada a qualquer tempo para atender as demandas desta Secretaria.

Ji-Paraná - RO, 2 de abril de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA

LOGO E-SENA

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, em 03/04/2025 às 09:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1655639** e o código verificador **6B06FDD8**.

Docto ID: 1655639 v1



ID: 1660114 e CRC: B59ADC7B

ID: 1660114 e CRC: B59ADC7B

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	Portaria n. 072/GAB/SEMED/2025	03/04/2025	
ID:	1660114	Processo	Documento
CRC:	B59ADC7B		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	03/04/2025 13:15:15	Finalização:	03/04/2025 13:15:15
MD5:	26CD7EA197569F17FDFB434F0BE5FC5A		
SHA256:	B1B94AB44F3C07BAA3C146DB9965A467B650DCFF1D92E5C8A6405198D48E8D5D		
Sêmula/Objeto: Para publicação			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 235	03/04/2025	1660086	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1660114 e o CRC B59ADC7B.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ji-Paraná
PREFEITURA DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 073/GAB/SEMED/2025

Altera o art. 2º da Portaria n. 065/GAB/SEMED/2025, que nomeia Comissão Especial para definição de preço para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, ou suas organizações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE na realização da Chamada Pública, e dá outras providências, nos termos do Decreto n. 12839, de 19 de junho de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria n. 065/GAB/SEMED/2025, que nomeia Comissão Especial para definição de preço para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, ou suas organizações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE na realização da Chamada Pública, e dá outras providências, nos termos do Decreto n. 12839, de 19 de junho de 2020, passando o mesmo a reger com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

- Representante da Controladoria Geral de Preço - CGP
Andreia Moreschi da Silva;
- Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
Geisa Danyanne Mota Almeida;
- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI;
Pâmela Thayná Erculano Alves Scheidegger;
- Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE;
Priscila Midia Martins Nascimento;
- Representante dos Produtores Rurais
Márcio de Lima Porto.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 065/GAB/SEMED/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná - RO, 3 de abril de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025



ID: 1660113 e CRC: 943C9A63

ID: 1660113 e CRC: 943C9A63

Pág: 1/2

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA

LOGO E-SENA

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, em 03/04/2025 às 10:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1658592** e o código verificador **5C0B91BB**.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	Portaria n. 073/GAB/SEMED/2025	03/04/2025	
ID:	1660113	Processo	Documento
CRC:	943C9A63		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	03/04/2025 13:15:15	Finalização:	03/04/2025 13:15:15
MD5:	DE6F51E3DC54B44B0BE606F779E9FD56		
SHA256:	FE0834938755C5D6B675D2B9B71A3CFC D3B1472A93B6C96950634A02112A4BA6		
Sêmula/Objeto: Para publicação			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 235	03/04/2025	1660086	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1660113 e o CRC 943C9A63.